



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Três Pontas/MG

Brasília, janeiro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	12
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	13
6.	Patrimônio do Plano	14
7.	Custo Previdenciário	15
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	16
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	17
7.4.	Custo Normal Total	18
8.	Plano de Custeio	20
8.1.	Custo Normal	20
8.2.	Custo Suplementar	20
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	21
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	22
8.3.	Plano de Custeio Total	23
9.	Análises de Sensibilidade	23
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	24
9.2.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	26
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	27
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	28
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	29
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	30
10.	Análises de Variações de Resultados	31
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	31
10.2.	Variação no custo previdenciário	32
11.	Parecer Atuarial	34
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	39
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	50
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	51
	ANEXO 4 – Projeções	52
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	65
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	69
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	73
	ANEXO 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	75

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	6
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	9
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	11
Quadro 8:	Ativos	12
Quadro 9:	Aposentados.....	12
Quadro 10:	Pensionistas	12
Quadro 11:	Total.....	12
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	14
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	15
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	16
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	17
Quadro 17:	Custo Normal.....	18
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	19
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado.....	20
Quadro 20:	Custo Total	21
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	22
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	23
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	24
Quadro 24:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	27
Quadro 25:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	27
Quadro 26:	Varições do Quantitativo de participantes.....	31
Quadro 27:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	31
Quadro 28:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	31
Quadro 29:	Varições dos Custos Normais	32
Quadro 30:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	32
Quadro 31:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário	32
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	39
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	39
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	41
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	44
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	45
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	46
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Quadro 43:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	47
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	48
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas	48
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	10
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	13
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	15
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	29
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	30
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	40
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	45
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	46
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	47
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	48
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	49

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de Três Pontas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Três Pontas.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **31/12/2011**; e
- Data da avaliação: **02/01/2012**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.244	141	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

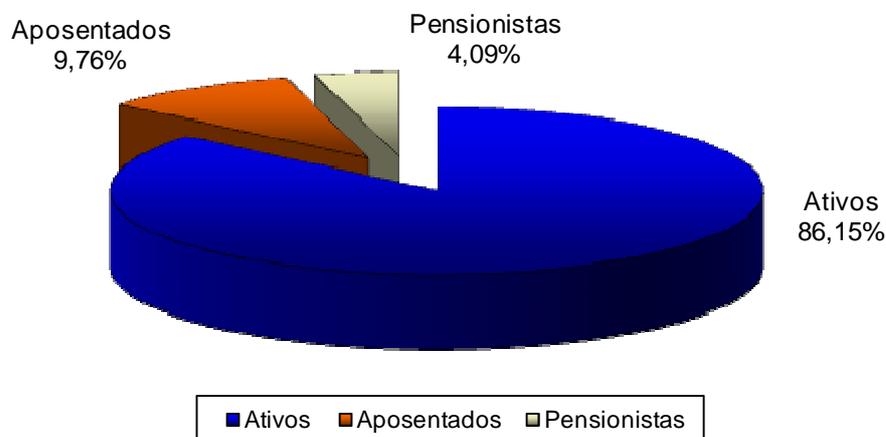
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Três Pontas, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 13,85%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,22 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

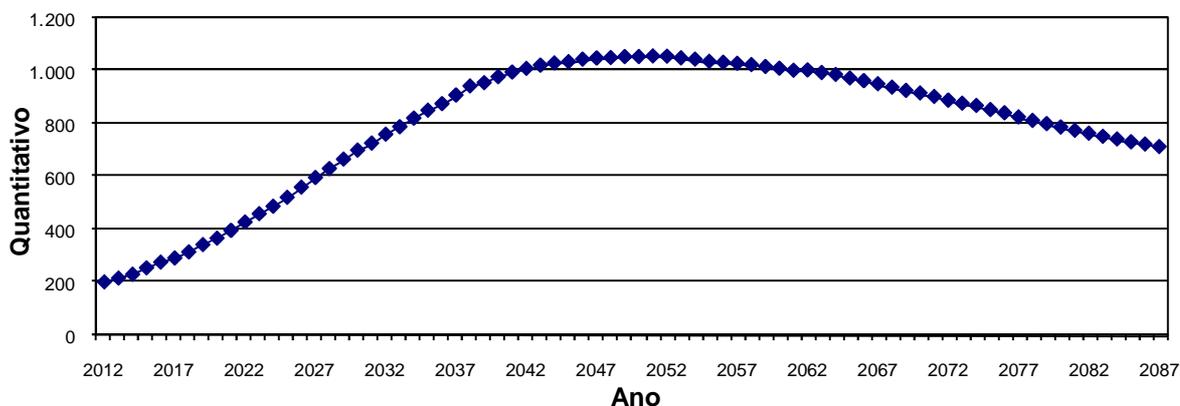
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	86,15%	13,85%	6,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Três Pontas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

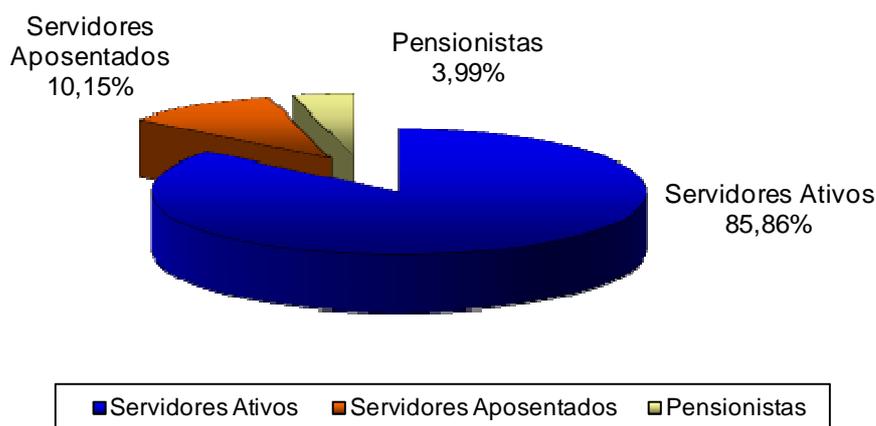
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave a longo prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2051, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.344.344,05	1.244	R\$ 1.080,66
Servidores Aposentados	R\$ 158.878,62	141	R\$ 1.126,80
Pensionistas	R\$ 62.525,38	59	R\$ 1.059,75
Total	R\$ 1.565.748,05	1.444	R\$ 1.084,31

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Três Pontas representa 16,47% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.344.344,05	11,00%	R\$ 147.877,85
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 3.368,71	11,00%	R\$ 370,56
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 4.178,35	11,00%	R\$ 459,62
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.344.344,05	13,53%	R\$ 181.889,75
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.344.344,05	2,87%	R\$ 38.582,67
Total de Receita de Contribuição				R\$ 369.180,45
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.344.344,05	2,00%	R\$ 26.886,88
Total de Receita				R\$ 396.067,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 369.180,45		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 221.404,00	R\$ 265.229,62
	Auxílios*	R\$ 43.825,62	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 103.950,83		
Resultado sobre folha salarial	7,73%		
Resultado sobre arrecadação	28,16%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,53%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,53% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração, acrescidos de uma alíquota suplementar de 2,87%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do

RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 369.180,45, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 7,73% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.244
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 1.080,66
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.344.344,05

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	141
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.126,80
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 158.878,62

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	59
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 1.059,75
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 62.525,38

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.444
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.565.748,05

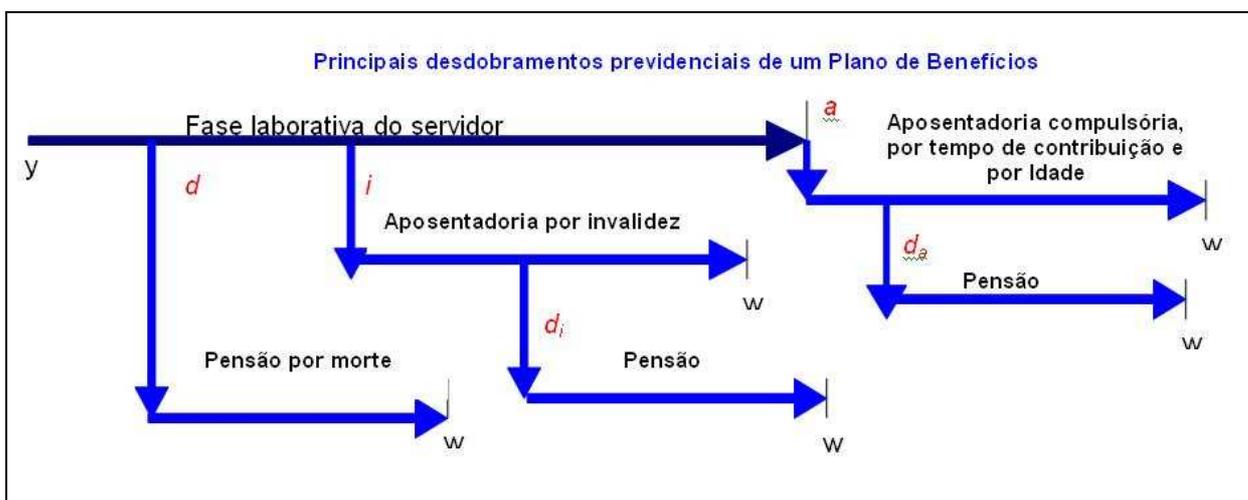
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

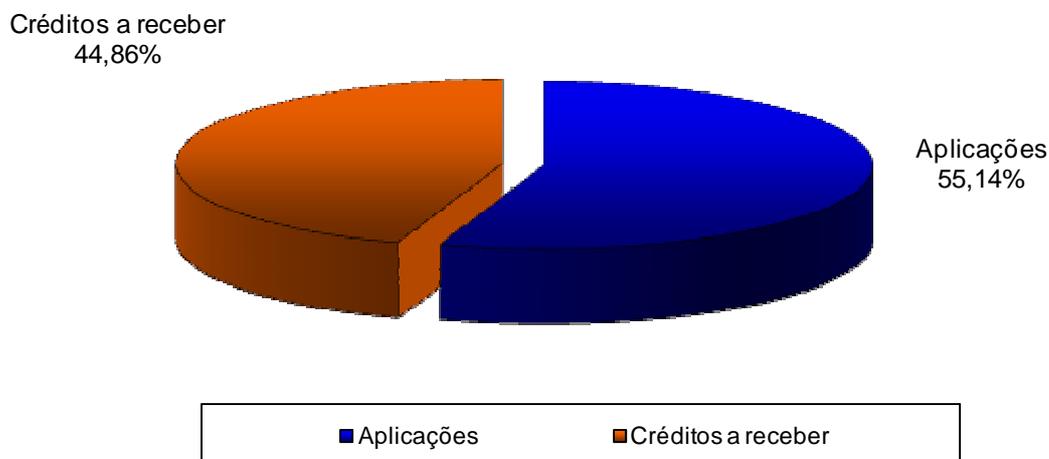
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 15.139.255,55	02/01/2012
Aplicações	R\$ 18.661.207,77	02/01/2012
Total	R\$ 33.749.820,24	02/01/2012

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Salário-Família	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “Idade de Entrada Normal – IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.422.239,10	13,86%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 265.642,38	1,52%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir

integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 372.248,87	2,13%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 34.952,95	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 559.247,12	3,20%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 410.697,11	2,35%
Salário-Família	R\$ 159.035,90	0,91%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.687.881,49	15,38%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 407.201,81	2,33%
Pensão de ativos	R\$ 559.247,12	3,20%
Auxílios	R\$ 569.733,01	3,26%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.224.063,43	24,17%
Administração do Plano	R\$ 349.529,45	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.573.592,88	26,17%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (25.790.948,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 64.364,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.280.660,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 44.026,08
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 63.362,20
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (34.899.856,97)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (81.619.846,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 26.454.551,25
(+) Valor Presente dos Créditos**	R\$ 15.139.255,55
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.161.984,62
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (31.864.054,74)
(+) Outros Créditos****	R\$ 45.662.738,67
Plano de Amortização	R\$ 45.662.738,67
Passivo Atuarial (RMBaC + RMBC + Plano de Amortização)	R\$ (21.101.173,05)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 18.661.207,77
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (2.439.965,28)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,18%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

*** Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras de acordo com informações prestadas a CAIXA.

**** O ativo financeiro do Plano foi informado à 02/01/2012.

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos de Três Pontas, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do déficit do Plano.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,00% em 2011 sendo que esta evoluirá anualmente, à razão de 1,87%, até 2025 a partir daí, permanecerá constante em 27,18% até 2045. Atualmente, esta alíquota é de 1,78%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura do plano de amortização do déficit vigente no Município é de R\$ 45.662.738,67 e foi contabilizado como “Outros Créditos”.

Desta forma, o Plano ainda encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial deficitário da ordem de R\$ 2.439.965,28, implicando em um refinanciamento do déficit.

Sendo assim, o valor total a ser amortizado será de R\$ 48.102.703,94 (Déficit Técnico Atuarial acrescido do Plano de Amortização vigente).

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de

decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao município somam 26,53% (11,00% para o servidor e 15,53% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,17%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual** conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,53%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo restante de 34 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 48.052.060,86 corresponde a um Custo Suplementar de 19,14% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Três Pontas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.573.592,88	26,17%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 34 anos)	R\$ 3.347.872,45	19,16%
CUSTO TOTAL	R\$ 7.922.085,03	45,33%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõem-se a manutenção do Custo Normal praticado (11,00% para os servidores e 15,53% para o Município).

Tendo em vista que o município já possui plano de equacionamento do déficit descrito. Verificamos que tal plano não fará frente às necessidades futuras, pois gera um montante de R\$ 45.662.738,66 frente a uma Reserva a Amortizar de R\$ 48.102.703,94. Entretanto no curto prazo o impacto não será significativo, podendo o mesmo ser revisto em estudos posteriores.

De acordo com o disposto acima, sugerimos a manutenção do plano de equacionamento do déficit atual. Visto que será necessária a alteração das alíquotas apenas no ano de 2026, conforme quadro abaixo.

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2012	48.102.703,94	501.574,76	50.240.302,76	2,87%
2013	50.240.302,76	828.384,80	52.426.336,13	4,74%
2014	52.426.336,13	1.155.194,84	54.416.721,46	6,61%
2015	54.416.721,46	1.482.004,88	56.199.719,87	8,48%
2016	56.199.719,87	1.808.814,91	57.762.888,15	10,35%
2017	57.762.888,15	2.135.624,95	59.093.036,48	12,22%
2018	59.093.036,48	2.462.434,99	60.176.183,68	14,09%
2019	60.176.183,68	2.789.245,03	60.997.509,68	15,96%
2020	60.997.509,68	3.116.055,06	61.541.305,20	17,83%
2021	61.541.305,20	3.442.865,10	61.790.918,41	19,70%
2022	61.790.918,41	3.769.675,14	61.728.698,37	21,57%
2023	61.728.698,37	4.096.485,18	61.335.935,10	23,44%
2024	61.335.935,10	4.423.295,21	60.592.795,99	25,31%
2025	60.592.795,99	4.750.105,25	59.478.258,50	27,18%
2026	59.478.258,50	5.185.585,62	57.861.368,39	29,67%
2027	57.861.368,39	5.185.585,62	56.147.464,88	29,67%
2028	56.147.464,88	5.185.585,62	54.330.727,15	29,67%
2029	54.330.727,15	5.185.585,62	52.404.985,17	29,67%
2030	52.404.985,17	5.185.585,62	50.363.698,66	29,67%
2031	50.363.698,66	5.185.585,62	48.199.934,96	29,67%
2032	48.199.934,96	5.185.585,62	45.906.345,44	29,67%
2033	45.906.345,44	5.185.585,62	43.475.140,55	29,67%
2034	43.475.140,55	5.185.585,62	40.898.063,37	29,67%
2035	40.898.063,37	5.185.585,62	38.166.361,55	29,67%
2036	38.166.361,55	5.185.585,62	35.270.757,63	29,67%
2037	35.270.757,63	5.185.585,62	32.201.417,47	29,67%
2038	32.201.417,47	5.185.585,62	28.947.916,90	29,67%
2039	28.947.916,90	5.185.585,62	25.499.206,30	29,67%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2040	25.499.206,30	5.185.585,62	21.843.573,06	29,67%
2041	21.843.573,06	5.185.585,62	17.968.601,83	29,67%
2042	17.968.601,83	5.185.585,62	13.861.132,32	29,67%
2043	13.861.132,32	5.185.585,62	9.507.214,64	29,67%
2044	9.507.214,64	5.185.585,62	4.892.061,90	29,67%
2045	4.892.061,90	5.185.585,62	---	29,67%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13 meses).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 29,67%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,17%	19,16%	2,87%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;

- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

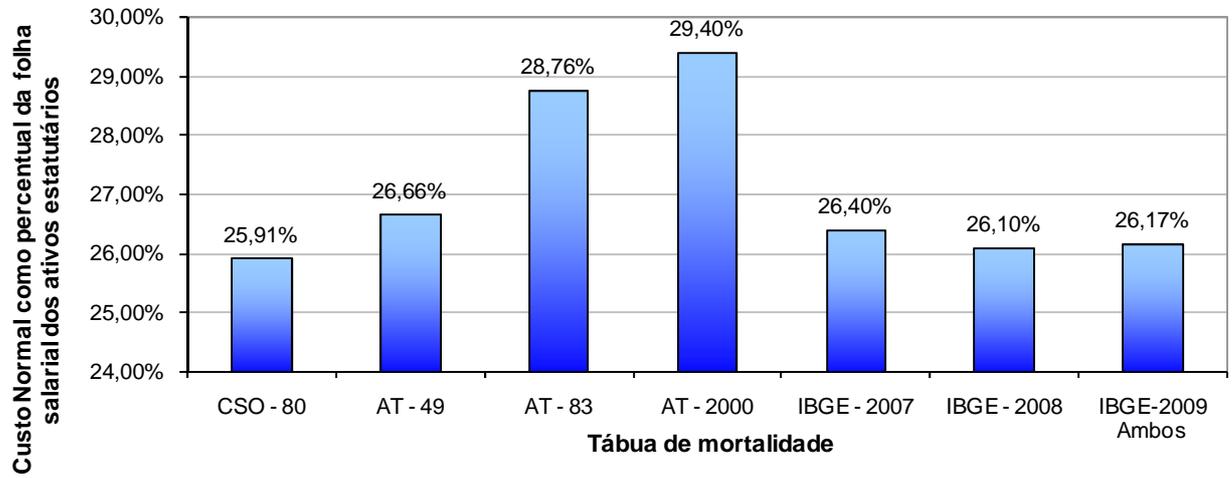
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,55 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
CSO-80	16,79	25,91%
AT-49	17,76	26,66%
AT-83	21,80	28,76%
AT-2000	23,75	29,40%
IBGE-2007	18,71	26,40%
IBGE-2008	20,44	26,10%
IBGE-2009	20,55	26,17%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

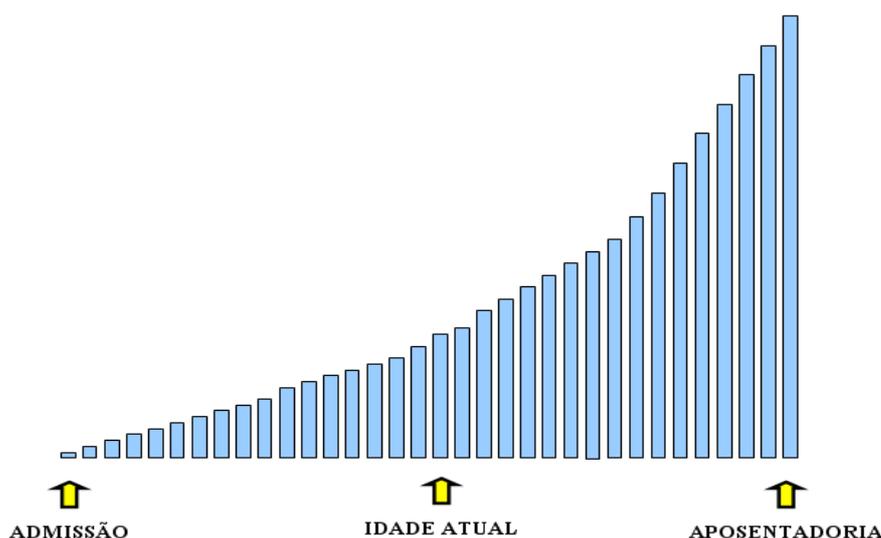


9.2. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	15,38%	1,85%	2,46%	24,95%	R\$ 15.748.293,10
40	15,38%	1,99%	2,68%	25,31%	R\$ 20.736.134,59
41	15,38%	2,15%	2,93%	25,72%	R\$ 26.083.591,11
42	15,38%	2,33%	3,20%	26,17%	R\$ 31.864.054,74
43	15,39%	2,53%	3,50%	26,68%	R\$ 37.962.454,01
44	15,39%	2,76%	3,82%	27,23%	R\$ 44.377.119,27
45	15,39%	3,03%	4,17%	27,85%	R\$ 51.016.134,58

* a este custo, soma-se o percentual relativo às despesas administrativas (2,00%) e auxílios (3,26%) que não variam conforme a idade média dos servidores

9.3. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

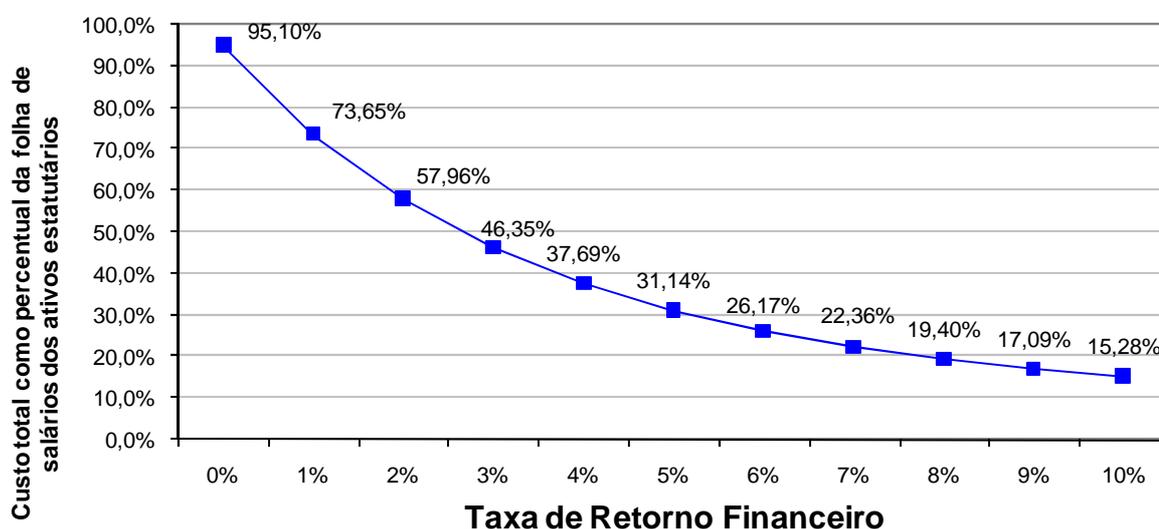
Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	31,77%	R\$ 48.146.995,79
59	29,72%	R\$ 42.409.746,45
60	27,86%	R\$ 36.957.460,62
61	26,17%	R\$ 31.864.054,74
62	24,64%	R\$ 27.137.378,49
63	23,24%	R\$ 22.891.569,41
64	21,96%	R\$ 19.037.304,85

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,17%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



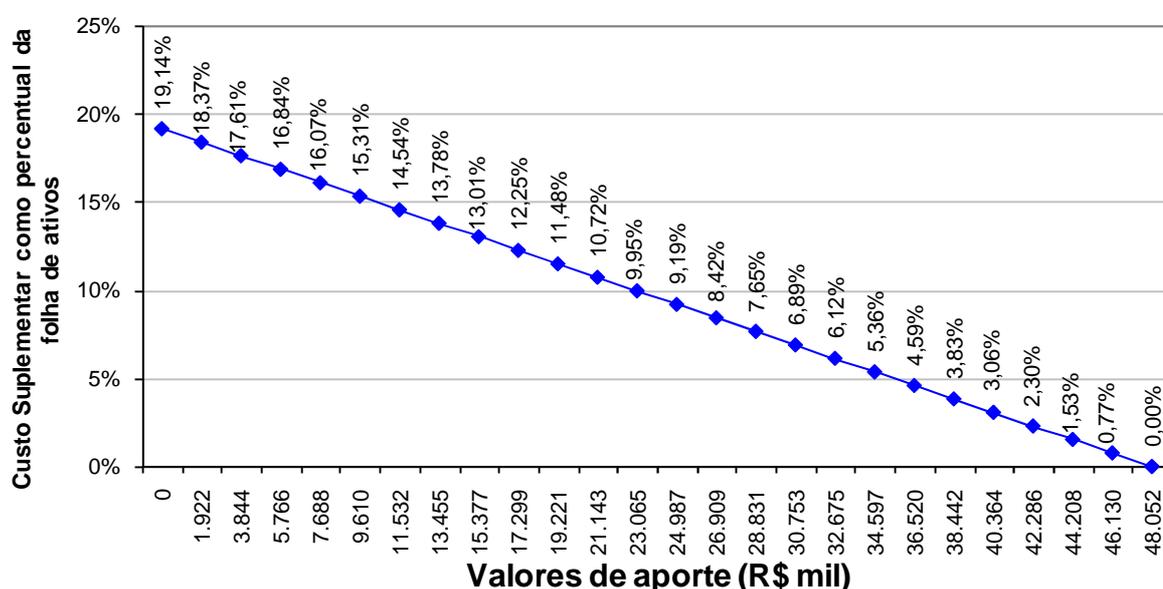
Elaboração: CAIXA.

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



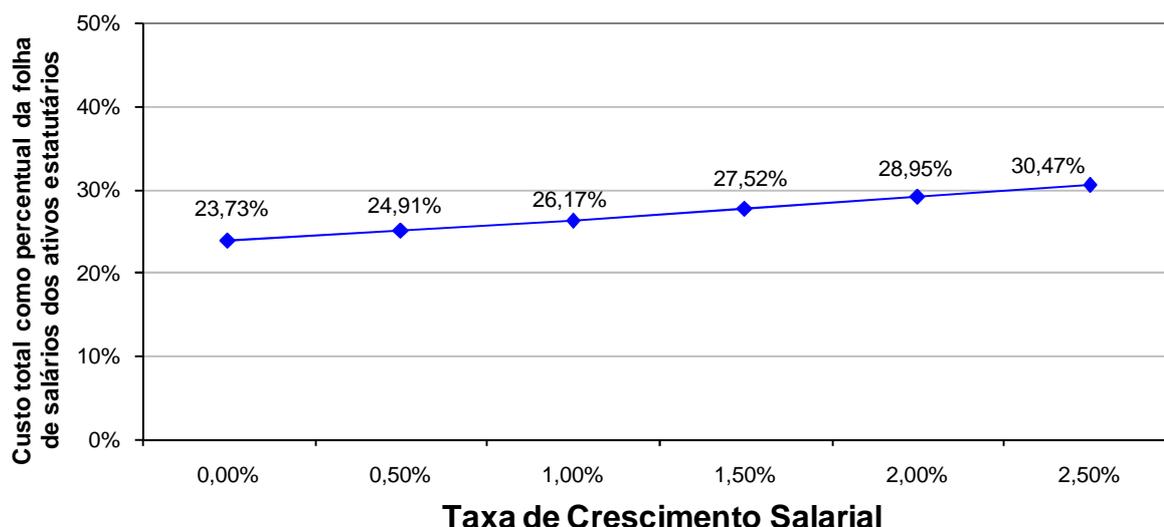
Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,77%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 48.052.060,86, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	1.226	120	51
2011	1.310	132	55
2012	1.244	141	59

Quadro 27: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	R\$ 972.150,76	R\$ 115.954,08	R\$ 42.757,62
2011	R\$ 1.269.815,26	R\$ 140.769,07	R\$ 50.897,02
2012	R\$ 1.344.344,05	R\$ 158.878,62	R\$ 62.525,38

Quadro 28: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2010	R\$ 792,95	R\$ 966,28	R\$ 838,38
2011	R\$ 969,32	R\$ 1.066,43	R\$ 925,40
2012	R\$ 1.080,66	R\$ 1.126,80	R\$ 1.059,75

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Nota-se uma redução de 66 participantes ativos, comparando a avaliação anterior com o presente estudo. Tomando como base estes dois anos, nota-se que houve a concessão de 9 benefícios de aposentadoria e 4 de pensão.

- o crescimento nominal e real do salário médio a última Avaliação atuarial e o presente estudo foi de 11,49% e 4,68% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,50%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 29: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2010	2011	2012
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,69%	17,12%	15,38%
Invalidez com reversão ao dependente	1,90%	1,88%	2,33%
Pensão de ativos	3,20%	3,05%	3,20%
Auxílios	3,83%	2,46%	3,26%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,62%	24,51%	24,17%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,62%	26,51%	26,17%

Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2010	2011	2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 24.781.965,48	R\$ 28.757.595,45	R\$ 34.963.219,17
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 39.405.124,61	R\$ 52.142.746,64	R\$ 55.165.294,91
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 64.187.090,09	R\$ 80.900.342,09	R\$ 90.128.514,08
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 26.694.755,56	R\$ 30.058.909,48	R\$ 33.851.106,40
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 31.578.339,09	R\$ 42.494.521,58	R\$ 48.052.060,86

Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2010	2011	2012
Custo Normal	26,62%	26,51%	26,17%
Custo Suplementar em 35 anos	17,23%	17,92%	19,16%
Custo Total	43,85%	44,43%	45,33%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma pequena redução no Custo Normal (0,34 pontos percentuais) resultado da redução no quantitativo dos servidores ativos. Caso a elevação de 11,48% no salário médio não tivesse ocorrido, esta redução do Custo Normal seria mais acentuada.
- Desconsiderando o Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura, houve uma pequena elevação no valor da Reserva Matemática de Benefícios

a Conceder. Este evento decorre da elevação do salário médio dos servidores ativos e também pela natureza crescente da conta.

- Houve também aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do número de aposentados e pensionistas, juntamente com a elevação do benefício médio pago aos mesmos.
- No valor total (Reservas Matemáticas a Constituir) o déficit apurado foi 13,20% maior que o encontrado no último estudo.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Três Pontas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Entretanto, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO: 59 anos
- Servidores do sexo MASCULINO: 64 anos
- TOTAL: 61 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 15,53% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Acrescido de 2,87% a título de Custo Suplementar

As contribuições atualmente vertidas ao município somam 26,53% (11,00% para o servidor e 15,53% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,17%, portanto, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 103.950,83, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 7,73% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (*male e female*);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerado foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,9%.

Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se esta taxa de crescimento salarial.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 15.139.255,55; e
- Aplicações: R\$ 18.661.207,77.

A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 8,27%, considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2012.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 8.255.346,81, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,18%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Ressalte-se, porém, que o modelo de financiamento atualmente praticado, apesar de financeiramente equilibrado, caso seja mantido, irá comprometer no curto prazo a totalidade das receitas arrecadadas e no médio prazo estará onerando recursos cada vez mais significativos do Tesouro Municipal, tendo em vista a evolução prevista do número de servidores aposentados e pensionistas. Esta evolução provocará crescimento das despesas previdenciárias até superar os gastos realizados com o pagamento de salários dos servidores ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao município somam 26,53% (11,00% para o servidor e 15,53% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,17%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.**

Observou-se também que o município já possui plano de equacionamento do déficit. Verificamos que tal plano não fará frente às necessidades futuras, pois gera um montante de R\$ 45.662.738,66 frente a uma Reserva a Armotizar de

R\$ 48.102.703,94. Entretanto, no curto prazo, o impacto não será significativo, podendo o mesmo ser revisto em estudos posteriores.

De acordo com o disposto acima, sugerimos a manutenção do plano de equacionamento do déficit atual. Visto que será necessária a alteração das alíquotas apenas no ano de 2026.

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	172.006.185,00	35.071.609,81	108.390,64	34.963.219,17	81.619.846,16	15.334.946,22	11.119.605,04	55.165.294,91	8.225.346,81	-
1	172.083.752,93	35.274.874,64	109.018,84	35.165.855,79	81.656.653,46	15.341.861,67	11.124.619,53	55.190.172,26	8.242.269,02	-
2	172.161.320,87	35.478.139,46	109.647,04	35.368.492,42	81.693.460,75	15.348.777,12	11.129.634,03	55.215.049,61	8.259.191,22	-
3	172.238.888,80	35.681.404,29	110.275,24	35.571.129,04	81.730.268,05	15.355.692,57	11.134.648,53	55.239.926,95	8.276.113,42	-
4	172.316.456,73	35.884.669,11	110.903,44	35.773.765,67	81.767.075,35	15.362.608,02	11.139.663,03	55.264.804,30	8.293.035,62	-
5	172.394.024,67	36.087.933,94	111.531,64	35.976.402,29	81.803.882,65	15.369.523,47	11.144.677,53	55.289.681,65	8.309.957,83	-
6	172.471.592,60	36.291.198,76	112.159,84	36.179.038,92	81.840.689,94	15.376.438,91	11.149.692,03	55.314.559,00	8.326.880,03	-
7	172.549.160,54	36.494.463,59	112.788,04	36.381.675,54	81.877.497,24	15.383.354,36	11.154.706,53	55.339.436,35	8.343.802,23	-
8	172.626.728,47	36.697.728,41	113.416,24	36.584.312,17	81.914.304,54	15.390.269,81	11.159.721,03	55.364.313,70	8.360.724,43	-
9	172.704.296,40	36.900.993,24	114.044,44	36.786.948,79	81.951.111,84	15.397.185,26	11.164.735,52	55.389.191,05	8.377.646,64	-
10	172.781.864,34	37.104.258,07	114.672,65	36.989.585,42	81.987.919,13	15.404.100,71	11.169.750,02	55.414.068,40	8.394.568,84	-
11	172.859.432,27	37.307.522,89	115.300,85	37.192.222,04	82.024.726,43	15.411.016,16	11.174.764,52	55.438.945,75	8.411.491,04	-
12	172.937.000,20	37.510.787,72	115.929,05	37.394.858,67	82.061.533,73	15.417.931,61	11.179.779,02	55.463.823,10	8.428.413,25	-

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Três Pontas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	530	472	1.002
Folha salarial mensal	R\$ 558.987,74	R\$ 446.514,49	R\$ 1.005.502,23
Salário médio	R\$ 1.054,69	R\$ 946,01	R\$ 1.003,50
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 52,89%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 11,49%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	225	17	242
Folha salarial mensal	R\$ 311.297,98	R\$ 27.543,84	R\$ 338.841,82
Salário médio	R\$ 1.383,55	R\$ 1.620,23	R\$ 1.400,17
Idade média atual	41	41	41
Idade média de admissão	31	28	31
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	56

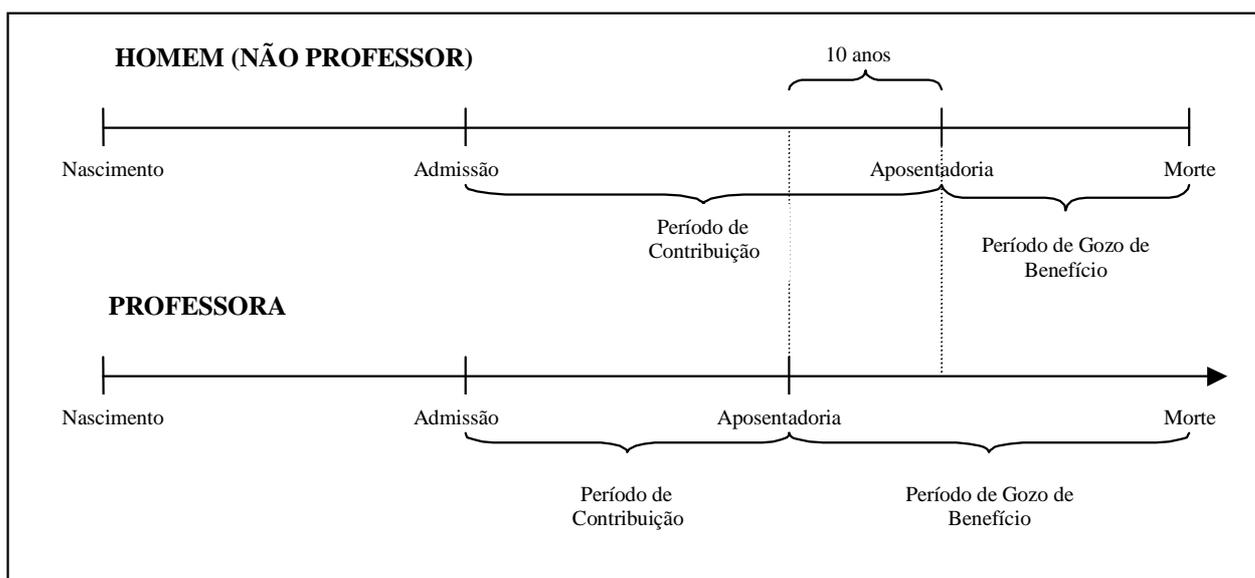
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Três Pontas corresponde a 19,45% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,98% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Três Pontas, de forma consolidada.

Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	755	489	1.244
Folha salarial mensal	R\$ 870.285,72	R\$ 474.058,33	R\$ 1.344.344,05
Salário médio	R\$ 1.152,70	R\$ 969,44	R\$ 1.080,66
Idade média atual	41	43	42
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 60,69% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 15,9% ao das mulheres.

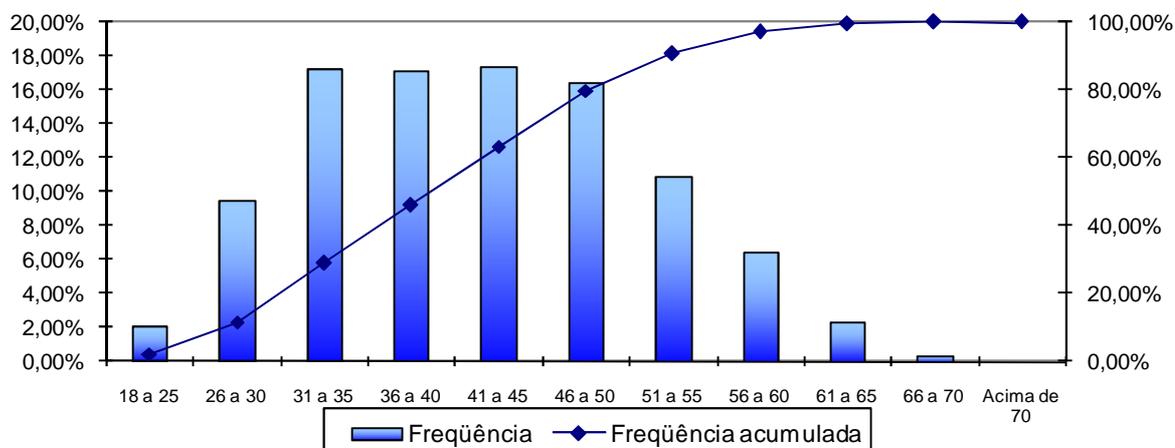
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	27	2,17%	2,17%
26 a 30	118	9,49%	11,66%
31 a 35	215	17,28%	28,94%
36 a 40	213	17,12%	46,06%
41 a 45	216	17,37%	63,43%
46 a 50	205	16,48%	79,91%
51 a 55	136	10,93%	90,84%
56 a 60	81	6,51%	97,35%
61 a 65	29	2,33%	99,68%
66 a 70	4	0,32%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



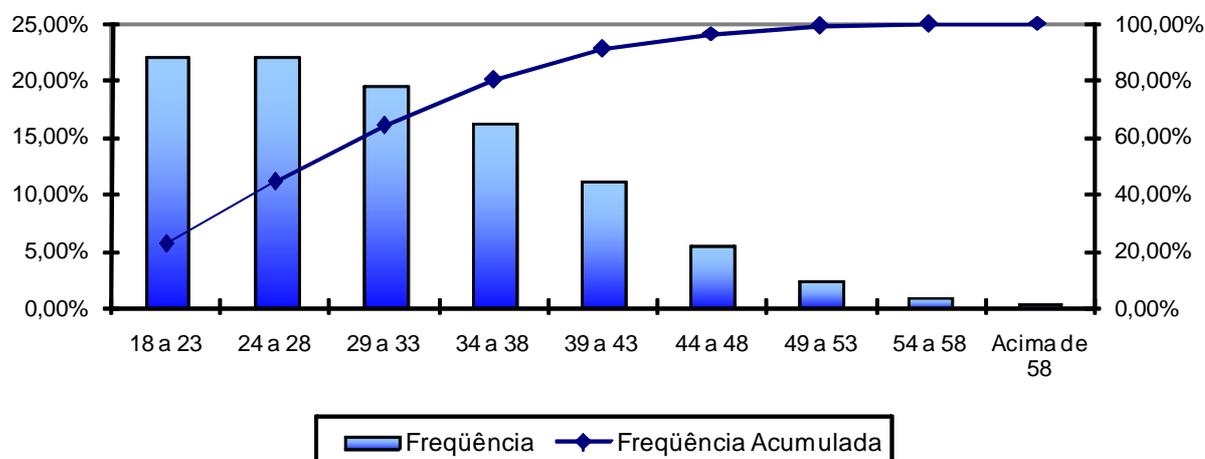
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	274	22,03%	22,03%
24 a 28	275	22,11%	44,14%
29 a 33	242	19,45%	63,59%
34 a 38	202	16,24%	79,83%
39 a 43	138	11,09%	90,92%
44 a 48	67	5,39%	96,31%
49 a 53	30	2,41%	98,72%
54 a 58	12	0,96%	99,68%
Acima de 58	4	0,32%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Três Pontas foram aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 63,59% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

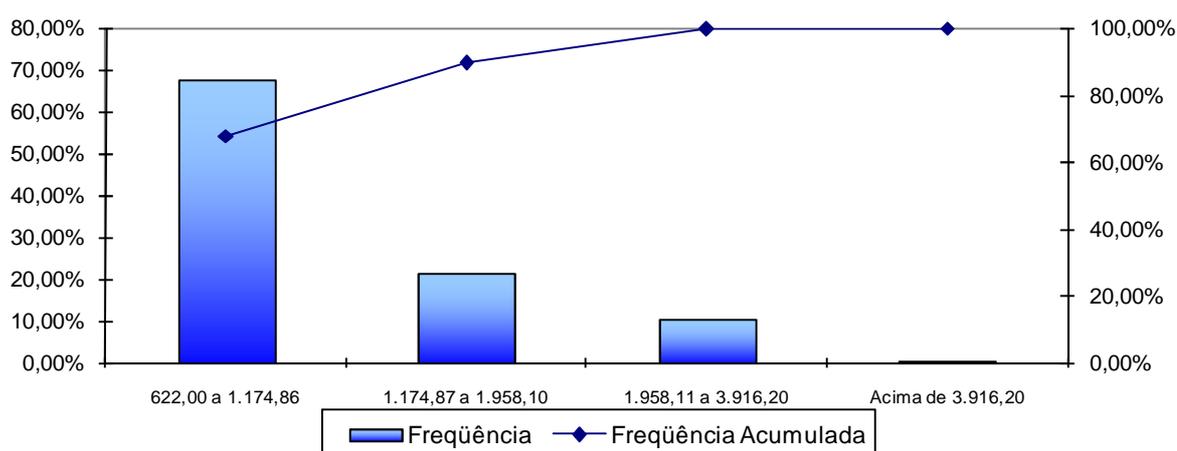
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
622,00 a 1.174,86	844	67,85%	67,85%
1.174,87 a 1.958,10	268	21,54%	89,39%
1.958,11 a 3.916,20	129	10,37%	99,76%
Acima de 3.916,20	3	0,24%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

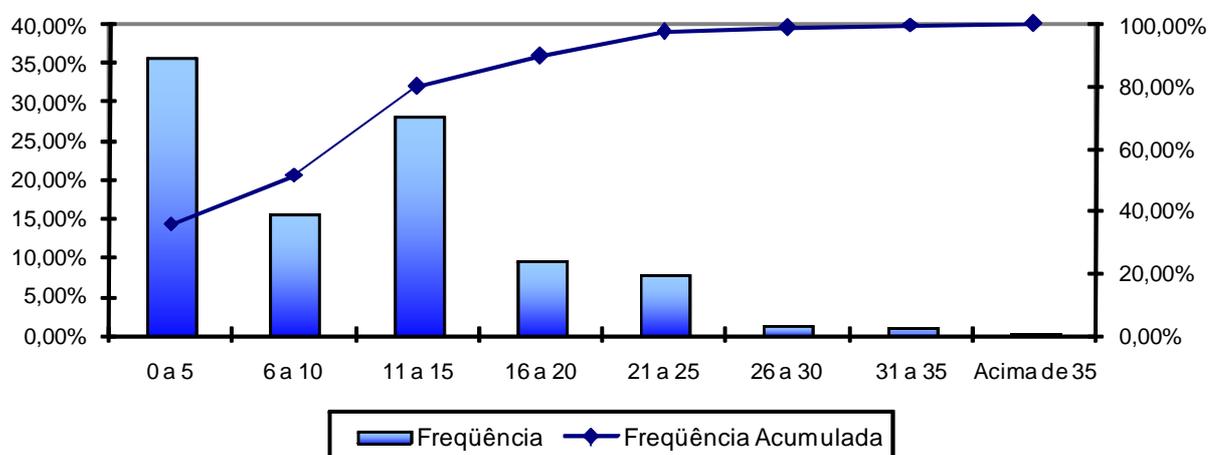
Observa-se que a maior freqüência de servidores, 67,85%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e apenas uma pequena parcela, 0,24%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	446	35,84%	35,84%
6 a 10	196	15,76%	51,60%
11 a 15	352	28,30%	79,90%
16 a 20	120	9,65%	89,55%
21 a 25	99	7,96%	97,51%
26 a 30	17	1,37%	98,88%
31 a 35	12	0,96%	99,84%
Acima de 35	2	0,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

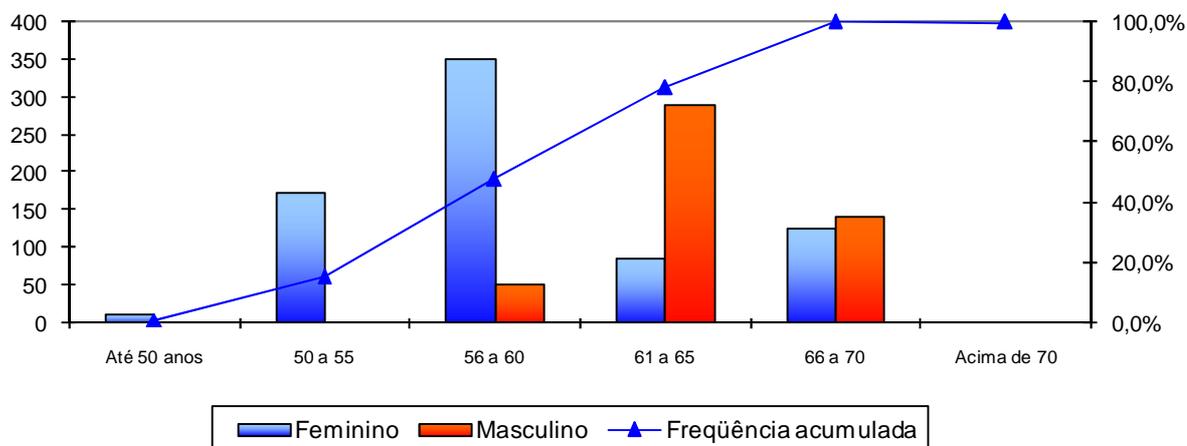
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os quinze anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	13	0
50 a 55	175	1
56 a 60	353	52
61 a 65	87	292
66 a 70	127	144
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 47,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

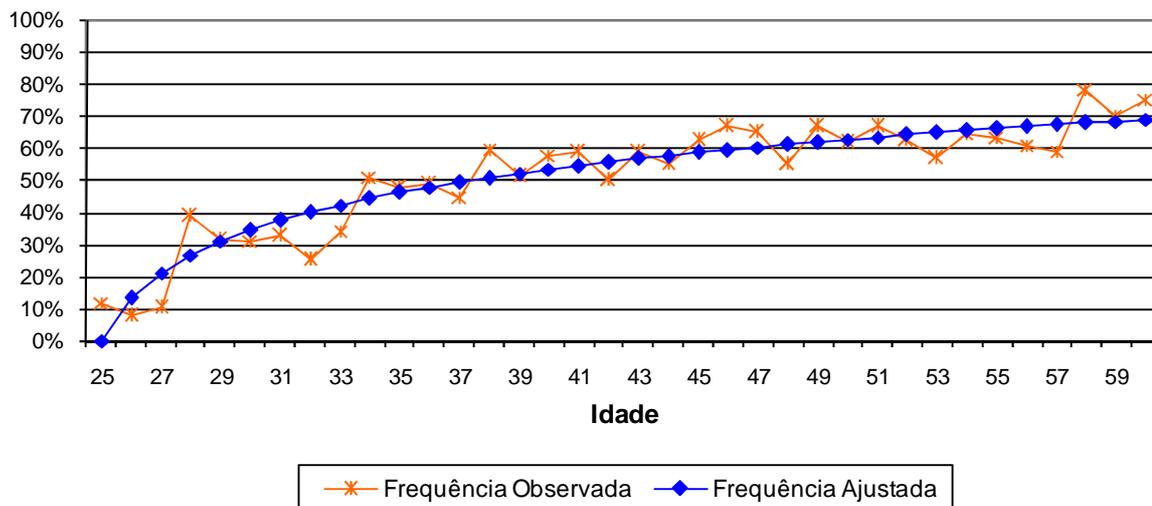
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	645	51,85%
Não casados	599	48,15%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	79	62	141
Folha de Benefícios	R\$ 73.521,73	R\$ 85.356,89	R\$ 158.878,62
Benefício médio	R\$ 930,65	R\$ 1.376,72	R\$ 1.126,80
Idade mínima atual	41	30	30
Idade média atual	61	65	63
Idade máxima atual	94	87	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

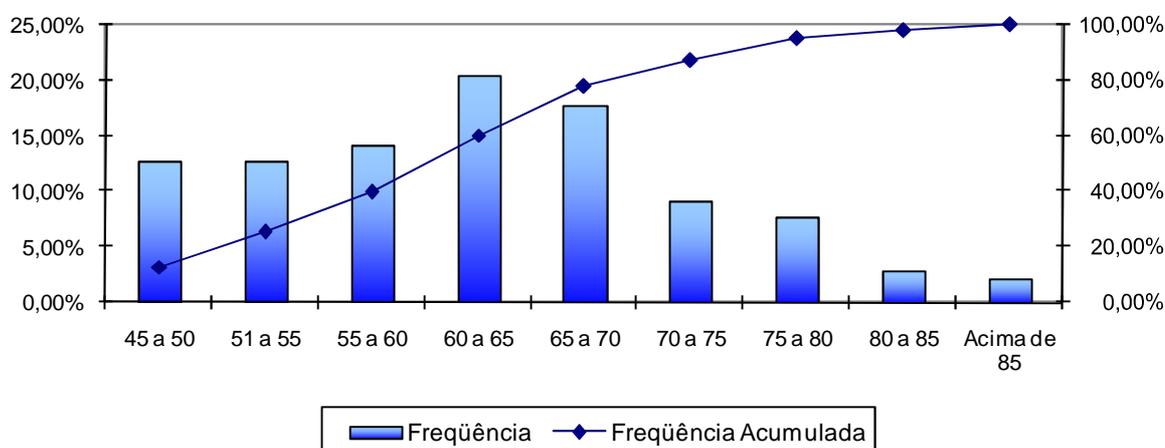
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Três Pontas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 43,97% do contingente total.

Quadro 42: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	18	12,77%	12,77%
51 a 55	18	12,77%	25,54%
55 a 60	20	14,18%	39,72%
60 a 65	29	20,56%	60,28%
65 a 70	25	17,73%	78,01%
70 a 75	13	9,22%	87,23%
75 a 80	11	7,80%	95,03%
80 a 85	4	2,84%	97,87%
Acima de 85	3	2,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 43: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 98.048,79	82	R\$ 1.195,72
Aposentados por Idade	---	---	---
Aposentados Compulsória	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 60.829,83	59	R\$ 1.031,01
Total	R\$ 158.878,62	141	R\$ 1.126,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

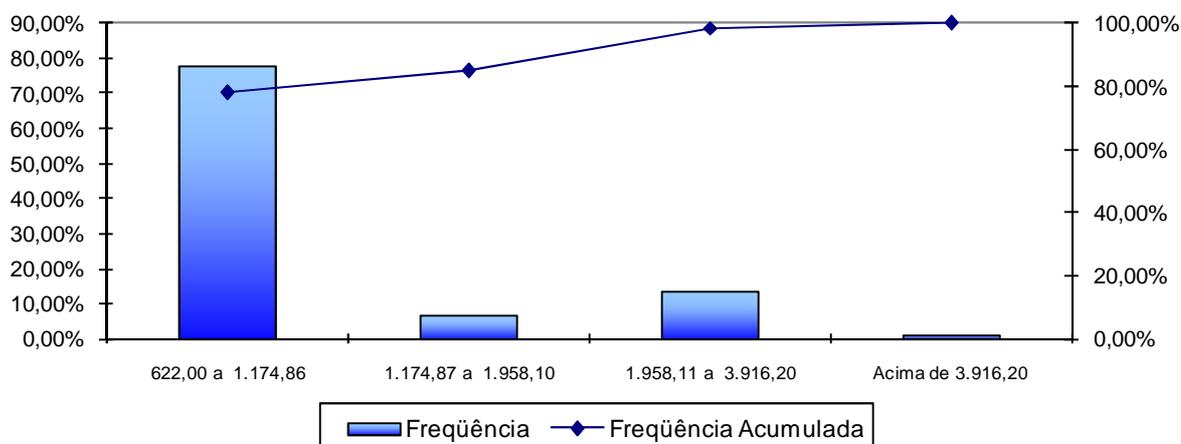
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	110	78,01%	78,01%
1.174,87 a 1.958,10	10	7,09%	85,10%
1.958,11 a 3.916,20	19	13,48%	98,58%
Acima de 3.916,20	2	1,42%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 78,01% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	46	13	59
Folha de Benefícios	R\$ 51.351,65	R\$ 11.173,73	R\$ 62.525,38
Benefício médio	R\$ 1.116,34	R\$ 859,52	R\$ 1.059,75
Idade mínima atual	11	2	2
Idade média atual	58	41	54
Idade máxima atual	86	64	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

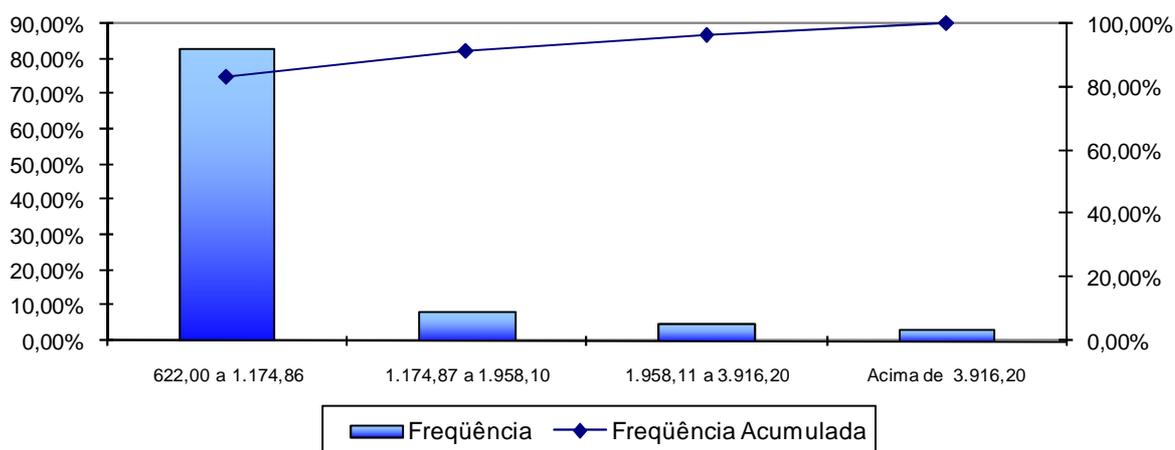
O grupo de pensionistas do Município de Três Pontas está representado por 77,97% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 29,88% em relação ao dos homens.

Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
622,00 a 1.174,86	49	83,06%	83,06%
1.174,87 a 1.958,10	5	8,47%	91,53%
1.958,11 a 3.916,20	3	5,08%	96,61%
Acima de 3.916,20	2	3,39%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 83,06% percebem benefícios de até R\$ 1.174,86.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	10	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	6	Manter o dado original como correto
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	41,84%	Verificar o tipo de benefício

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
---	---	---

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.344.344,05	11,00%	R\$ 1.922.411,99
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 7.547,06	11,00%	R\$ 10.792,30
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.344.344,05	13,53%	R\$ 2.364.566,74
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.344.344,05	2,00%	R\$ 349.529,45
Contrib. Município - CS	R\$ 1.344.344,05	2,87%	R\$ 501.574,76
Compensação Previdenciária	R\$ 221.404,00	---	R\$ 287.825,20
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 825.564,95
Total de Receitas			R\$ 6.262.265,38
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.344.344,05	18,40%	R\$ 3.215.670,96
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.344.344,05	15,53%	R\$ 2.714.096,19

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.065.422,07
Pensões			R\$ 812.829,94
Auxílios	R\$ 1.344.344,05	3,26%	R\$ 569.733,01
Despesas Administrativas	R\$ 1.344.344,05	2,00%	R\$ 349.529,45
Total de Despesas			R\$ 3.797.514,47
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.447.985,02

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 02/01/2012	R\$ 18.711.850,85
Valor em 31/12/2012	R\$ 19.738.483,83
Ganho financeiro	R\$ 1.026.632,98

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	1.244	0	1.244	141	59	0	0	200	1.444
2013	1.212	32	1.244	138	58	13	5	215	1.459
2014	1.181	63	1.244	134	57	27	11	229	1.473
2015	1.140	104	1.244	131	56	50	17	253	1.497
2016	1.102	142	1.244	127	55	69	23	275	1.519
2017	1.069	175	1.244	124	54	84	29	290	1.534
2018	1.030	214	1.244	120	53	105	36	314	1.558
2019	986	258	1.244	116	51	131	42	341	1.585
2020	945	299	1.244	112	50	154	49	365	1.609
2021	899	345	1.244	108	49	182	56	395	1.639
2022	852	392	1.244	104	47	211	63	426	1.670
2023	805	439	1.244	100	46	240	71	458	1.702
2024	762	482	1.244	96	45	267	78	486	1.730
2025	713	531	1.244	92	44	298	86	520	1.764
2026	660	584	1.244	88	43	334	94	559	1.803
2027	610	634	1.244	84	41	367	102	595	1.839
2028	564	680	1.244	80	40	398	111	629	1.873
2029	517	727	1.244	76	38	430	119	664	1.908
2030	471	773	1.244	72	37	461	128	698	1.942
2031	432	812	1.244	68	36	484	137	725	1.969
2032	386	858	1.244	64	35	513	146	758	2.002
2033	348	896	1.244	60	33	538	155	787	2.031

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2034	303	941	1.244	57	32	566	165	820	2.064
2035	266	978	1.244	53	31	591	174	849	2.093
2036	232	1.012	1.244	49	30	612	183	874	2.118
2037	193	1.051	1.244	46	28	639	193	907	2.151
2038	154	1.090	1.244	43	27	669	202	941	2.185
2039	135	1.109	1.244	39	26	676	211	953	2.197
2040	109	1.135	1.244	36	25	694	220	976	2.220
2041	84	1.160	1.244	33	24	707	229	993	2.237
2042	64	1.180	1.244	31	23	716	238	1.008	2.252
2043	49	1.195	1.244	28	22	724	246	1.020	2.264
2044	38	1.206	1.244	25	21	728	254	1.028	2.272
2045	28	1.216	1.244	23	20	729	262	1.033	2.277
2046	17	1.227	1.244	21	19	734	269	1.042	2.286
2047	12	1.232	1.244	19	18	735	275	1.047	2.291
2048	8	1.236	1.244	17	17	733	282	1.048	2.292
2049	2	1.242	1.244	15	16	733	287	1.051	2.295
2050	1	1.243	1.244	13	15	732	292	1.052	2.296
2051	0	1.244	1.244	12	14	732	296	1.054	2.298
2052	0	1.244	1.244	11	13	730	300	1.054	2.298
2053	0	1.244	1.244	9	12	722	303	1.047	2.291
2054	0	1.244	1.244	8	12	717	305	1.042	2.286
2055	0	1.244	1.244	7	11	709	307	1.034	2.278
2056	0	1.244	1.244	6	10	706	308	1.030	2.274
2057	0	1.244	1.244	6	9	703	308	1.026	2.270
2058	0	1.244	1.244	5	9	700	308	1.021	2.265
2059	0	1.244	1.244	4	8	695	307	1.014	2.258

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	1.244	1.244	4	8	692	305	1.008	2.252
2061	0	1.244	1.244	3	7	688	303	1.001	2.245
2062	0	1.244	1.244	3	7	692	300	1.002	2.246
2063	0	1.244	1.244	2	6	686	297	992	2.236
2064	0	1.244	1.244	2	6	683	293	984	2.228
2065	0	1.244	1.244	2	5	675	289	971	2.215
2066	0	1.244	1.244	1	5	670	285	961	2.205
2067	0	1.244	1.244	1	5	663	280	949	2.193
2068	0	1.244	1.244	1	4	656	275	936	2.180
2069	0	1.244	1.244	1	4	649	270	924	2.168
2070	0	1.244	1.244	1	4	645	265	914	2.158
2071	0	1.244	1.244	1	4	637	259	901	2.145
2072	0	1.244	1.244	0	3	629	254	887	2.131
2073	0	1.244	1.244	0	3	623	249	875	2.119
2074	0	1.244	1.244	0	3	620	244	867	2.111
2075	0	1.244	1.244	0	3	610	238	851	2.095
2076	0	1.244	1.244	0	3	603	233	839	2.083
2077	0	1.244	1.244	0	2	593	228	824	2.068
2078	0	1.244	1.244	0	2	584	224	810	2.054
2079	0	1.244	1.244	0	2	577	219	798	2.042
2080	0	1.244	1.244	0	2	569	215	786	2.030
2081	0	1.244	1.244	0	2	560	211	773	2.017
2082	0	1.244	1.244	0	2	553	207	762	2.006
2083	0	1.244	1.244	0	2	545	204	751	1.995
2084	0	1.244	1.244	0	2	538	200	740	1.984
2085	0	1.244	1.244	0	1	531	198	730	1.974

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2086	0	1.244	1.244	0	1	525	195	721	1.965
2087	0	1.244	1.244	0	1	518	193	711	1.955

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	17.476.463,88	0,00	17.476.463,88	569.732,72	0,00	569.732,72	2.065.422,53	812.830,03	2.878.252,56	3.447.985,28	20.924.449,16
2013	17.162.855,13	408.183,01	17.571.038,14	829.837,45	13.306,77	843.144,21	2.050.231,25	794.412,02	2.844.643,28	3.687.787,49	21.258.825,63
2014	16.797.425,13	861.657,98	17.659.083,10	1.120.010,41	29.878,69	1.149.889,11	2.032.829,97	775.580,20	2.808.410,17	3.958.299,28	21.617.382,38
2015	16.177.014,75	1.495.883,80	17.672.898,55	1.626.279,78	53.036,38	1.679.316,16	2.013.098,17	756.413,07	2.769.511,24	4.448.827,40	22.121.725,95
2016	15.711.580,63	2.030.853,09	17.742.433,72	2.018.112,93	74.342,91	2.092.455,84	1.989.948,00	737.174,90	2.727.122,90	4.819.578,74	22.562.012,46
2017	15.368.364,38	2.466.130,47	17.834.494,84	2.295.793,29	93.754,04	2.389.547,34	1.964.778,91	717.060,50	2.681.839,41	5.071.386,74	22.905.881,59
2018	14.805.230,38	3.074.456,94	17.879.687,31	2.766.206,34	120.568,90	2.886.775,24	1.936.498,89	696.924,77	2.633.423,66	5.520.198,90	23.399.886,22
2019	14.089.609,63	3.794.120,69	17.883.730,31	3.382.172,26	153.166,04	3.535.338,30	1.906.258,67	677.018,88	2.583.277,54	6.118.615,84	24.002.346,16
2020	13.644.427,88	4.307.200,63	17.951.628,50	3.753.884,71	182.418,59	3.936.303,29	1.869.676,25	656.472,93	2.526.149,18	6.462.452,48	24.414.080,98
2021	12.913.822,19	5.023.134,19	17.936.956,38	4.356.051,62	220.203,18	4.576.254,79	1.833.489,00	633.811,90	2.467.300,90	7.043.555,69	24.980.512,07
2022	12.173.487,63	5.741.652,72	17.915.140,34	4.962.320,14	278.126,90	5.240.447,04	1.794.858,76	612.174,57	2.407.033,33	7.647.480,37	25.562.620,72
2023	11.501.594,81	6.419.312,66	17.920.907,47	5.511.234,78	319.117,49	5.830.352,26	1.753.339,88	591.907,27	2.345.247,15	8.175.599,42	26.096.506,88
2024	10.871.462,06	7.063.449,25	17.934.911,31	6.033.908,89	371.128,96	6.405.037,85	1.709.670,02	571.760,01	2.281.430,02	8.686.467,88	26.621.379,19
2025	10.245.230,13	7.699.098,06	17.944.328,19	6.537.911,23	417.782,37	6.955.693,60	1.663.639,30	551.774,39	2.215.413,69	9.171.107,28	27.115.435,47
2026	9.487.515,38	8.431.424,63	17.918.940,00	7.157.529,00	482.379,20	7.639.908,20	1.615.417,71	531.980,46	2.147.398,17	9.787.306,37	27.706.246,37
2027	8.793.341,38	9.102.624,38	17.895.965,75	7.705.597,04	547.976,25	8.253.573,29	1.565.070,13	512.423,34	2.077.493,46	10.331.066,76	28.227.032,51
2028	8.021.641,06	9.835.968,19	17.857.609,25	8.326.762,75	652.978,62	8.979.741,37	1.512.804,69	489.843,86	2.002.648,55	10.982.389,92	28.839.999,17
2029	7.429.223,75	10.430.375,31	17.859.599,06	8.786.993,32	778.444,68	9.565.438,00	1.457.787,60	470.540,48	1.928.328,09	11.493.766,08	29.353.365,15
2030	6.738.890,84	11.092.277,63	17.831.168,47	9.333.864,65	879.133,91	10.212.998,56	1.402.060,71	450.090,27	1.852.150,98	12.065.149,55	29.896.318,01
2031	6.240.774,72	11.606.118,88	17.846.893,59	9.690.486,59	961.059,02	10.651.545,60	1.344.944,63	431.339,19	1.776.283,82	12.427.829,42	30.274.723,01
2032	5.616.420,47	12.217.763,19	17.834.183,66	10.157.313,17	1.080.377,61	11.237.690,77	1.286.726,85	412.998,35	1.699.725,19	12.937.415,96	30.771.599,62
2033	4.983.995,66	12.827.712,63	17.811.708,28	10.619.318,96	1.236.141,14	11.855.460,09	1.227.656,88	395.100,21	1.622.757,09	13.478.217,19	31.289.925,47
2034	4.290.273,81	13.472.121,81	17.762.395,63	11.132.131,15	1.340.476,22	12.472.607,36	1.167.959,53	377.667,37	1.545.626,90	14.018.234,26	31.780.629,89

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2035	3.782.179,78	13.986.383,13	17.768.562,91	11.455.458,25	1.538.077,94	12.993.536,19	1.107.919,74	360.721,94	1.468.641,69	14.462.177,88	32.230.740,78
2036	3.297.755,50	14.463.143,50	17.760.899,00	11.746.261,75	1.711.874,58	13.458.136,33	1.047.800,89	344.295,02	1.392.095,91	14.850.232,24	32.611.131,24
2037	2.667.873,00	15.049.411,00	17.717.284,00	12.162.960,27	1.962.808,38	14.125.768,65	987.865,79	328.403,54	1.316.269,32	15.442.037,97	33.159.321,97
2038	2.185.700,97	15.499.438,50	17.685.139,47	12.423.150,15	2.186.121,97	14.609.272,12	928.390,15	313.051,83	1.241.441,98	15.850.714,10	33.535.853,57
2039	1.898.910,00	15.809.070,88	17.707.980,88	12.485.483,29	2.393.986,56	14.879.469,85	869.612,86	298.214,36	1.167.827,22	16.047.297,07	33.755.277,94
2040	1.446.358,06	16.233.421,75	17.679.779,81	12.692.173,65	2.658.104,84	15.350.278,49	811.730,31	283.846,21	1.095.576,52	16.445.855,02	34.125.634,83
2041	1.075.150,38	16.588.477,75	17.663.628,13	12.807.056,91	2.909.463,90	15.716.520,80	754.918,56	269.897,77	1.024.816,33	16.741.337,13	34.404.965,26
2042	809.555,80	16.864.189,88	17.673.745,68	12.805.823,50	3.161.746,08	15.967.569,58	699.327,41	256.325,19	955.652,60	16.923.222,18	34.596.967,86
2043	585.679,15	17.108.250,25	17.693.929,40	12.749.724,15	3.472.572,88	16.222.297,04	645.195,56	243.101,32	888.296,88	17.110.593,92	34.804.523,32
2044	465.253,34	17.262.098,75	17.727.352,09	12.579.946,01	3.772.502,52	16.352.448,53	592.730,66	230.188,18	822.918,84	17.175.367,37	34.902.719,47
2045	343.990,36	17.411.743,38	17.755.733,73	12.395.911,06	4.034.610,32	16.430.521,38	542.131,21	217.557,36	759.688,57	17.190.209,94	34.945.943,68
2046	213.306,79	17.577.629,88	17.790.936,67	12.205.629,45	4.403.687,45	16.609.316,90	493.617,57	205.213,29	698.830,86	17.308.147,76	35.099.084,42
2047	139.949,62	17.670.092,38	17.810.042,00	11.945.743,07	4.766.484,27	16.712.227,34	447.365,74	193.210,38	640.576,12	17.352.803,46	35.162.845,45
2048	92.576,94	17.744.038,00	17.836.614,94	11.647.119,34	5.139.216,20	16.786.335,55	403.544,79	181.561,75	585.106,54	17.371.442,08	35.208.057,02
2049	20.621,23	17.825.505,75	17.846.126,98	11.358.035,63	5.500.854,88	16.858.890,51	362.233,84	170.309,98	532.543,82	17.391.434,33	35.237.561,31
2050	7.485,30	17.864.395,25	17.871.880,55	10.999.684,35	5.871.038,79	16.870.723,14	323.490,84	159.468,69	482.959,53	17.353.682,68	35.225.563,23
2051	0,00	17.895.390,50	17.895.390,50	10.623.643,39	6.318.821,85	16.942.465,24	287.404,65	149.054,72	436.459,37	17.378.924,61	35.274.315,11
2052	0,00	17.890.346,50	17.890.346,50	10.229.176,31	6.723.737,27	16.952.913,57	254.035,01	139.092,75	393.127,76	17.346.041,33	35.236.387,83
2053	0,00	17.899.483,88	17.899.483,88	9.824.509,59	7.087.010,17	16.911.519,76	223.361,46	129.603,58	352.965,04	17.264.484,79	35.163.968,67
2054	0,00	17.904.272,75	17.904.272,75	9.410.910,20	7.463.951,09	16.874.861,28	195.338,72	120.594,33	315.933,05	17.190.794,33	35.095.067,08
2055	0,00	17.910.035,00	17.910.035,00	8.989.795,28	7.753.593,25	16.743.388,53	169.894,26	112.090,20	281.984,46	17.025.372,99	34.935.407,99
2056	0,00	17.939.038,00	17.939.038,00	8.562.677,64	8.139.253,46	16.701.931,10	146.913,36	104.093,49	251.006,85	16.952.937,95	34.891.975,95
2057	0,00	17.934.699,25	17.934.699,25	8.131.064,58	8.501.827,55	16.632.892,13	126.275,93	96.610,05	222.885,97	16.855.778,10	34.790.477,35
2058	0,00	17.924.843,63	17.924.843,63	7.696.560,97	8.813.137,87	16.509.698,84	107.884,74	89.634,27	197.519,01	16.707.217,85	34.632.061,48
2059	0,00	17.930.459,63	17.930.459,63	7.261.061,46	9.156.480,26	16.417.541,72	91.634,66	83.150,81	174.785,47	16.592.327,19	34.522.786,82

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	0,00	17.914.666,25	17.914.666,25	6.826.602,62	9.484.020,62	16.310.623,23	77.389,94	77.135,04	154.524,99	16.465.148,22	34.379.814,47
2061	0,00	17.898.817,63	17.898.817,63	6.395.393,37	9.782.361,73	16.177.755,10	64.995,06	71.558,73	136.553,79	16.314.308,89	34.213.126,51
2062	0,00	17.883.869,25	17.883.869,25	5.969.636,44	10.144.863,18	16.114.499,62	54.301,06	66.390,02	120.691,08	16.235.190,70	34.119.059,95
2063	0,00	17.857.783,13	17.857.783,13	5.551.293,56	10.376.973,31	15.928.266,87	45.151,93	61.591,15	106.743,08	16.035.009,94	33.892.793,07
2064	0,00	17.856.800,00	17.856.800,00	5.142.091,07	10.683.541,33	15.825.632,39	37.370,23	57.122,67	94.492,90	15.920.125,29	33.776.925,29
2065	0,00	17.827.715,75	17.827.715,75	4.743.721,35	10.871.727,52	15.615.448,87	30.781,71	52.953,61	83.735,32	15.699.184,19	33.526.899,94
2066	0,00	17.830.748,00	17.830.748,00	4.357.724,73	11.075.265,29	15.432.990,02	25.217,98	49.066,35	74.284,34	15.507.274,35	33.338.022,35
2067	0,00	17.820.479,63	17.820.479,63	3.985.366,52	11.248.591,97	15.233.958,50	20.526,44	45.452,91	65.979,36	15.299.937,85	33.120.417,48
2068	0,00	17.818.103,88	17.818.103,88	3.627.658,52	11.361.432,71	14.989.091,23	16.584,40	42.107,03	58.691,43	15.047.782,67	32.865.886,54
2069	0,00	17.827.252,63	17.827.252,63	3.285.476,47	11.468.584,55	14.754.061,02	13.290,69	39.017,70	52.308,38	14.806.369,40	32.633.622,03
2070	0,00	17.828.534,75	17.828.534,75	2.959.827,46	11.581.169,01	14.540.996,47	10.560,97	36.171,20	46.732,16	14.587.728,63	32.416.263,38
2071	0,00	17.818.942,38	17.818.942,38	2.651.568,85	11.670.210,07	14.321.778,92	8.322,77	33.556,87	41.879,65	14.363.658,56	32.182.600,94
2072	0,00	17.824.558,38	17.824.558,38	2.361.180,56	11.696.775,49	14.057.956,05	6.508,07	31.175,42	37.683,49	14.095.639,54	31.920.197,92
2073	0,00	17.839.042,00	17.839.042,00	2.088.853,67	11.802.370,43	13.891.224,10	5.056,21	29.023,50	34.079,71	13.925.303,82	31.764.345,82
2074	0,00	17.819.254,38	17.819.254,38	1.834.623,56	11.871.000,55	13.705.624,11	3.906,62	27.083,46	30.990,09	13.736.614,20	31.555.868,57
2075	0,00	17.800.107,00	17.800.107,00	1.598.501,81	11.842.169,43	13.440.671,24	3.003,34	25.327,74	28.331,08	13.469.002,33	31.269.109,33
2076	0,00	17.815.349,50	17.815.349,50	1.380.496,16	11.820.603,47	13.201.099,63	2.301,07	23.726,40	26.027,48	13.227.127,11	31.042.476,61
2077	0,00	17.827.329,00	17.827.329,00	1.180.689,90	11.765.913,69	12.946.603,60	1.764,28	22.252,67	24.016,94	12.970.620,54	30.797.949,54
2078	0,00	17.841.151,25	17.841.151,25	999.070,97	11.715.298,90	12.714.369,87	1.363,41	20.881,17	22.244,58	12.736.614,45	30.577.765,70
2079	0,00	17.843.104,50	17.843.104,50	835.290,68	11.663.681,76	12.498.972,45	1.061,15	19.596,17	20.657,31	12.519.629,76	30.362.734,26
2080	0,00	17.837.826,50	17.837.826,50	688.811,33	11.588.156,30	12.276.967,63	818,52	18.376,91	19.195,42	12.296.163,05	30.133.989,55
2081	0,00	17.838.411,50	17.838.411,50	559.185,11	11.511.621,70	12.070.806,81	613,68	17.206,13	17.819,81	12.088.626,62	29.927.038,12
2082	0,00	17.833.317,13	17.833.317,13	446.031,80	11.426.786,36	11.872.818,16	442,00	16.080,16	16.522,16	11.889.340,32	29.722.657,44
2083	0,00	17.833.635,63	17.833.635,63	348.830,86	11.330.753,70	11.679.584,56	302,99	14.989,69	15.292,68	11.694.877,24	29.528.512,86
2084	0,00	17.846.986,63	17.846.986,63	266.843,10	11.233.196,49	11.500.039,59	195,63	13.928,08	14.123,70	11.514.163,29	29.361.149,92

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2085	0,00	17.847.932,38	17.847.932,38	199.181,13	11.131.211,08	11.330.392,22	117,77	12.893,30	13.011,07	11.343.403,29	29.191.335,66
2086	0,00	17.846.664,88	17.846.664,88	144.759,39	11.033.260,22	11.178.019,61	65,56	11.885,85	11.951,41	11.189.971,02	29.036.635,90
2087	0,00	17.846.388,63	17.846.388,63	102.140,43	10.922.413,53	11.024.553,96	33,16	10.907,99	10.941,16	11.035.495,12	28.881.883,74

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13 meses).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2012	3.215.669,35	1.933.203,32	287.825,26	825.564,95	1.023.854,43	7.286.117,31	2.878.252,56	569.732,72	349.529,28	3.797.514,56	3.488.602,75	22.149.810,52
2013	3.561.649,43	1.943.259,58	312.827,84	894.912,40	1.328.988,63	8.041.637,88	3.114.971,65	572.815,84	351.420,76	4.039.208,25	4.002.429,63	26.152.240,15
2014	3.909.721,00	1.952.929,54	341.070,32	970.085,04	1.569.134,41	8.742.940,31	3.382.613,17	575.686,11	353.181,66	4.311.480,94	4.431.459,37	30.583.699,52
2015	4.243.262,94	1.955.003,83	392.145,67	1.051.572,19	1.835.021,97	9.477.006,61	3.872.690,91	576.136,49	353.457,97	4.802.285,37	4.674.721,23	35.258.420,75
2016	4.591.741,85	1.962.575,89	430.738,12	1.139.904,25	2.115.505,25	10.240.465,35	4.241.175,40	578.403,34	354.848,67	5.174.427,42	5.066.037,94	40.324.458,69
2017	4.949.072,32	1.972.466,55	457.037,81	1.235.656,21	2.419.467,52	11.033.700,40	4.489.982,21	581.404,53	356.689,90	5.428.076,64	5.605.623,76	45.930.082,45
2018	5.295.963,38	1.977.596,68	503.754,84	1.339.451,33	2.755.804,95	11.872.571,18	4.937.321,10	582.877,81	357.593,75	5.877.792,65	5.994.778,53	51.924.860,98
2019	5.631.586,68	1.978.903,29	565.929,46	1.451.965,24	3.115.491,66	12.743.876,33	5.535.606,24	583.009,61	357.674,61	6.476.290,45	6.267.585,88	58.192.446,86
2020	5.988.663,27	1.986.178,63	601.764,41	1.573.930,32	3.491.546,81	13.642.083,44	5.877.229,39	585.223,09	359.032,57	6.821.485,05	6.820.598,40	65.013.045,26
2021	6.319.189,73	1.984.864,53	662.256,51	1.706.140,47	3.900.782,72	14.573.233,96	6.458.810,92	584.744,78	358.739,13	7.402.294,82	7.170.939,13	72.183.984,39
2022	6.646.517,07	1.983.051,62	725.062,47	1.849.456,27	4.331.039,06	15.535.126,49	7.063.446,80	584.033,58	358.302,81	8.005.783,18	7.529.343,31	79.713.327,70
2023	6.983.777,64	1.983.911,51	780.064,74	2.004.810,60	4.782.799,66	16.535.364,15	7.591.377,83	584.221,58	358.418,15	8.534.017,56	8.001.346,59	87.714.674,29
2024	7.324.617,78	1.985.836,53	833.205,82	2.173.214,69	5.262.880,46	17.579.755,27	8.101.789,77	584.678,11	358.698,23	9.045.166,10	8.534.589,17	96.249.263,46
2025	7.664.022,57	1.986.898,02	883.711,28	2.355.764,72	5.774.955,81	18.665.352,39	8.586.122,19	584.985,10	358.886,56	9.529.993,85	9.135.358,54	105.384.622,00
2026	8.099.685,08	1.984.255,39	947.801,34	2.553.648,96	6.323.077,32	19.908.468,09	9.203.148,92	584.157,44	358.378,80	10.145.685,17	9.762.782,92	115.147.404,92
2027	8.089.300,31	1.982.082,84	1.004.440,38	2.768.155,47	6.908.844,30	20.752.823,30	9.747.658,27	583.408,48	357.919,32	10.688.986,07	10.063.837,22	125.211.242,15
2028	8.071.962,47	1.978.417,43	1.072.088,44	3.000.680,53	7.512.674,53	21.635.823,41	10.400.231,86	582.158,06	357.152,19	11.339.542,11	10.296.281,30	135.507.523,45
2029	8.072.861,91	1.978.521,11	1.125.157,34	3.252.737,69	8.130.451,41	22.559.729,46	10.911.543,15	582.222,93	357.191,98	11.850.958,06	10.708.771,39	146.216.294,84
2030	8.060.010,76	1.975.552,83	1.184.546,17	3.525.967,66	8.772.977,69	23.519.055,11	11.483.853,45	581.296,09	356.623,37	12.421.772,91	11.097.282,20	157.313.577,04

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2031	8.067.118,80	1.977.155,12	1.222.438,02	3.822.148,94	9.438.814,62	24.527.675,51	11.846.020,69	581.808,73	356.937,87	12.784.767,29	11.742.908,22	169.056.485,25
2032	8.061.373,68	1.975.612,48	1.275.432,07	4.143.209,46	10.143.389,12	25.599.016,80	12.356.021,58	581.394,39	356.683,67	13.294.099,64	12.304.917,16	181.361.402,41
2033	8.051.214,41	1.973.067,88	1.331.573,89	4.491.239,05	10.881.684,14	26.728.779,37	12.897.555,50	580.661,69	356.234,17	13.834.451,35	12.894.328,02	194.255.730,43
2034	8.028.924,19	1.967.689,13	1.387.837,13	4.868.503,13	11.655.343,83	27.908.297,41	13.439.180,16	579.054,10	355.247,91	14.373.482,17	13.534.815,24	207.790.545,67
2035	8.031.711,92	1.968.284,05	1.433.887,88	5.277.457,39	12.467.432,74	29.178.773,98	13.882.922,73	579.255,15	355.371,26	14.817.549,14	14.361.224,85	222.151.770,52
2036	8.028.247,69	1.967.331,38	1.474.272,54	5.720.763,81	13.329.106,23	30.519.721,65	14.271.226,93	579.005,31	355.217,98	15.205.450,22	15.314.271,43	237.466.041,95
2037	8.008.532,92	1.962.588,54	1.535.506,53	6.201.307,97	14.247.962,52	31.955.898,49	14.864.454,51	577.583,46	354.345,68	15.796.383,65	16.159.514,83	253.625.556,78
2038	7.994.003,01	1.958.692,46	1.577.946,02	6.722.217,84	15.217.533,41	33.470.392,75	15.274.178,55	576.535,55	353.702,79	16.204.416,89	17.265.975,86	270.891.532,64
2039	8.004.327,74	1.961.104,22	1.598.539,26	6.722.217,84	16.253.491,96	34.539.681,03	15.470.016,89	577.280,18	354.159,62	16.401.456,69	18.138.224,34	289.029.756,98
2040	7.991.580,35	1.958.223,07	1.639.870,37	6.722.217,84	17.341.785,42	35.653.677,06	15.869.494,19	576.360,82	353.595,60	16.799.450,61	18.854.226,45	307.883.983,43
2041	7.984.279,50	1.956.439,67	1.670.628,72	6.722.217,84	18.473.039,01	36.806.604,74	16.165.502,86	575.834,28	353.272,56	17.094.609,70	19.711.995,04	327.595.978,47
2042	7.988.852,81	1.957.297,79	1.689.683,07	0,00	19.655.758,71	31.291.592,38	16.347.058,07	576.164,11	353.474,91	17.276.697,09	14.014.895,29	341.610.873,76
2043	7.997.976,22	1.959.180,14	1.709.150,08	0,00	20.496.652,43	32.162.958,86	16.533.771,82	576.822,10	353.878,59	17.464.472,51	14.698.486,36	356.309.360,12
2044	8.013.083,88	1.962.375,41	1.716.020,01	0,00	21.378.561,61	33.070.040,91	16.597.455,69	577.911,68	354.547,04	17.529.914,41	15.540.126,50	371.849.486,62
2045	8.025.912,90	1.965.010,58	1.717.899,59	0,00	22.310.969,20	34.019.792,26	16.611.373,02	578.836,92	355.114,67	17.545.324,62	16.474.467,64	388.323.954,26
2046	8.041.825,26	1.968.391,86	1.730.119,40	0,00	23.299.437,26	35.039.773,77	16.728.163,22	579.984,54	355.818,73	17.663.966,49	17.375.807,28	405.699.761,54
2047	8.050.461,22	1.970.000,29	1.734.824,11	0,00	24.341.985,69	36.097.271,31	16.772.196,09	580.607,37	356.200,84	17.709.004,29	18.388.267,01	424.088.028,55
2048	2.770.026,30	1.972.429,81	1.736.842,41	0,00	25.445.281,71	31.924.580,23	16.789.968,44	581.473,65	356.732,30	17.728.174,38	14.196.405,84	438.284.434,40
2049	2.771.503,52	1.972.984,00	1.739.076,21	0,00	26.297.066,06	32.780.629,80	16.809.650,59	581.783,74	356.922,54	17.748.356,87	15.032.272,93	453.316.707,33
2050	2.775.503,05	1.975.328,85	1.735.343,87	0,00	27.199.002,44	33.685.178,20	16.771.059,37	582.623,31	357.437,61	17.711.120,29	15.974.057,91	469.290.765,24
2051	2.779.154,14	1.977.432,12	1.737.892,46	0,00	28.157.445,91	34.651.924,64	16.795.534,88	583.389,73	357.907,81	17.736.832,42	16.915.092,22	486.205.857,46
2052	2.778.370,81	1.976.401,43	1.734.604,13	0,00	29.172.351,45	35.661.727,83	16.762.816,03	583.225,30	357.806,93	17.703.848,26	17.957.879,57	504.163.737,03
2053	2.779.789,85	1.976.940,47	1.726.448,48	0,00	30.249.824,22	36.733.003,01	16.680.961,62	583.523,17	357.989,68	17.622.474,47	19.110.528,54	523.274.265,57

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2054	2.780.533,56	1.977.011,65	1.719.079,43	0,00	31.396.455,93	37.873.080,58	16.607.115,04	583.679,29	358.085,46	17.548.879,79	20.324.200,79	543.598.466,36
2055	2.781.428,44	1.977.197,51	1.702.537,30	0,00	32.615.907,98	39.077.071,22	16.441.505,85	583.867,14	358.200,70	17.383.573,69	21.693.497,53	565.291.963,89
2056	2.785.932,60	1.979.948,87	1.695.293,80	0,00	33.917.517,83	40.378.693,10	16.368.125,32	584.812,64	358.780,76	17.311.718,71	23.066.974,39	588.358.938,28
2057	2.785.258,79	1.979.043,11	1.685.577,81	0,00	35.301.536,30	41.751.416,01	16.271.106,90	584.671,20	358.693,99	17.214.472,08	24.536.943,93	612.895.882,21
2058	2.783.728,21	1.977.538,06	1.670.721,79	0,00	36.773.752,93	43.205.740,99	16.122.867,95	584.349,90	358.496,87	17.065.714,73	26.140.026,26	639.035.908,47
2059	2.784.600,38	1.977.745,72	1.659.232,72	0,00	38.342.154,51	44.763.733,32	16.007.794,21	584.532,98	358.609,19	16.950.936,39	27.812.796,94	666.848.705,41
2060	2.782.147,67	1.975.611,19	1.646.514,82	0,00	40.010.922,32	46.415.196,00	15.881.130,10	584.018,12	358.293,33	16.823.441,55	29.591.754,46	696.440.459,86
2061	2.779.686,38	1.973.485,54	1.631.430,89	0,00	41.786.427,59	48.171.030,40	15.730.807,43	583.501,45	357.976,35	16.672.285,24	31.498.745,16	727.939.205,02
2062	2.777.364,89	1.971.475,11	1.623.519,07	0,00	43.676.352,30	50.048.711,37	15.652.176,56	583.014,14	357.677,39	16.592.868,09	33.455.843,29	761.395.048,31
2063	2.773.313,72	1.968.255,97	1.603.500,99	0,00	45.683.702,90	52.028.773,59	15.452.846,21	582.163,73	357.155,66	16.392.165,61	35.636.607,98	797.031.656,29
2064	2.773.161,04	1.967.854,58	1.592.012,53	0,00	47.821.899,38	54.154.927,53	15.337.993,61	582.131,68	357.136,00	16.277.261,29	37.877.666,24	834.909.322,52
2065	2.768.644,26	1.964.338,77	1.569.918,42	0,00	50.094.559,35	56.397.460,79	15.118.000,66	581.183,53	356.554,32	16.055.738,51	40.341.722,28	875.251.044,81
2066	2.769.115,16	1.964.374,60	1.550.727,44	0,00	52.515.062,69	58.799.279,89	14.925.991,97	581.282,38	356.614,96	15.863.889,31	42.935.390,58	918.186.435,38
2067	2.767.520,49	1.962.966,53	1.529.993,79	0,00	55.091.186,12	61.351.666,92	14.718.990,22	580.947,64	356.409,59	15.656.347,44	45.695.319,48	963.881.754,86
2068	2.767.151,53	1.962.445,08	1.504.778,27	0,00	57.832.905,29	64.067.280,17	14.466.912,48	580.870,19	356.362,08	15.404.144,74	48.663.135,42	1.012.544.890,28
2069	2.768.572,33	1.963.208,50	1.480.636,94	0,00	60.752.693,42	66.965.111,19	14.225.200,97	581.168,44	356.545,05	15.162.914,45	51.802.196,73	1.064.347.087,02
2070	2.768.771,45	1.963.123,04	1.458.772,86	0,00	63.860.825,22	70.051.492,57	14.006.518,40	581.210,23	356.570,70	14.944.299,33	55.107.193,25	1.119.454.280,26
2071	2.767.281,75	1.961.857,23	1.436.365,86	0,00	67.167.256,82	73.332.761,66	13.782.761,04	580.897,52	356.378,85	14.720.037,41	58.612.724,25	1.178.067.004,51
2072	2.768.153,92	1.962.279,57	1.409.563,95	0,00	70.684.020,27	76.824.017,71	13.514.558,94	581.080,60	356.491,17	14.452.130,71	62.371.887,00	1.240.438.891,52
2073	2.770.403,22	1.963.692,12	1.392.530,38	0,00	74.426.333,49	80.552.959,21	13.343.751,05	581.552,77	356.780,84	14.282.084,66	66.270.874,55	1.306.709.766,07
2074	2.767.330,20	1.961.348,99	1.373.661,42	0,00	78.402.585,96	84.504.926,58	13.155.706,51	580.907,69	356.385,09	14.092.999,29	70.411.927,29	1.377.121.693,36
2075	2.764.356,62	1.959.089,82	1.346.900,23	0,00	82.627.301,60	88.697.648,28	12.888.718,84	580.283,49	356.002,14	13.825.004,47	74.872.643,81	1.451.994.337,17
2076	2.766.723,78	1.960.626,72	1.322.712,71	0,00	87.119.660,23	93.169.723,44	12.646.346,71	580.780,39	356.306,99	13.583.434,10	79.586.289,34	1.531.580.626,51

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	2.768.584,19	1.961.817,62	1.297.062,05	0,00	91.894.837,59	97.922.301,45	12.389.449,62	581.170,93	356.546,58	13.327.167,12	84.595.134,33	1.616.175.760,84
2078	2.770.730,79	1.963.223,83	1.273.661,45	0,00	96.970.545,65	102.978.161,72	12.154.992,92	581.621,53	356.823,03	13.093.437,48	89.884.724,24	1.706.060.485,09
2079	2.771.034,13	1.963.336,24	1.251.962,98	0,00	102.363.629,11	108.349.962,45	11.937.944,55	581.685,21	356.862,09	12.876.491,85	95.473.470,60	1.801.533.955,69
2080	2.770.214,46	1.962.663,88	1.229.616,31	0,00	108.092.037,34	114.054.531,98	11.714.649,91	581.513,14	356.756,53	12.652.919,58	101.401.612,40	1.902.935.568,08
2081	2.770.305,31	1.962.663,62	1.208.862,66	0,00	114.176.134,09	120.117.965,67	11.507.094,40	581.532,21	356.768,23	12.445.394,85	107.672.570,83	2.010.608.138,91
2082	2.769.514,15	1.962.029,52	1.188.934,03	0,00	120.636.488,33	126.556.966,04	11.307.974,18	581.366,14	356.666,34	12.246.006,66	114.310.959,38	2.124.919.098,29
2083	2.769.563,61	1.961.999,99	1.169.487,72	0,00	127.495.145,90	133.396.197,22	11.113.500,71	581.376,52	356.672,71	12.051.549,95	121.344.647,28	2.246.263.745,56
2084	2.771.637,02	1.963.412,54	1.151.416,33	0,00	134.775.824,73	140.662.290,62	10.932.351,53	581.811,76	356.939,73	11.871.103,02	128.791.187,60	2.375.054.933,16
2085	2.771.783,90	1.963.471,05	1.134.340,33	0,00	142.503.295,99	148.372.891,27	10.761.560,69	581.842,60	356.958,65	11.700.361,93	136.672.529,33	2.511.727.462,50
2086	2.771.587,06	1.963.295,66	1.118.997,10	0,00	150.703.647,75	156.557.527,57	10.608.169,75	581.801,27	356.933,30	11.546.904,32	145.010.623,25	2.656.738.085,75
2087	2.771.544,15	1.963.238,12	1.103.549,51	0,00	159.404.285,14	165.242.616,93	10.453.702,85	581.792,27	356.927,77	11.392.422,89	153.850.194,03	2.810.588.279,78

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13 meses).

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	5.442.416,47	3.121.575,54	2.320.840,93	18.661.207,77
2012	4.647.300,48	3.797.514,47	849.786,00	19.510.993,77
2013	4.672.388,96	4.039.208,25	633.180,71	20.144.174,48
2014	4.695.735,25	4.311.480,94	384.254,31	20.528.428,79
2015	4.699.957,36	4.802.285,37	(102.328,02)	20.426.100,77
2016	4.718.327,13	5.174.427,42	(456.100,29)	19.970.000,48
2017	4.742.513,32	5.428.076,64	(685.563,31)	19.284.437,17
2018	4.754.659,90	5.877.792,65	(1.123.132,75)	18.161.304,42
2019	4.756.592,09	6.476.290,45	(1.719.698,36)	16.441.606,06
2020	4.774.409,45	6.821.485,05	(2.047.075,59)	14.394.530,47
2021	4.770.814,02	7.402.294,82	(2.631.480,80)	11.763.049,67
2022	4.765.610,27	8.005.783,18	(3.240.172,90)	8.522.876,76
2023	4.767.363,07	8.534.017,56	(3.766.654,49)	4.756.222,27
2024	4.771.460,28	9.045.166,10	(4.273.705,82)	482.516,44
2025	4.773.981,72	9.529.993,85	(4.756.012,13)	(4.273.495,68)
2026	4.767.393,90	10.145.685,17	(5.378.291,27)	(9.651.786,95)
2027	4.761.650,86	10.688.986,07	(5.927.335,21)	(15.579.122,16)
2028	4.752.024,62	11.339.542,11	(6.587.517,49)	(22.166.639,64)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2029	4.752.432,81	11.850.958,06	(7.098.525,25)	(29.265.164,90)
2030	4.745.044,24	12.421.772,91	(7.676.728,68)	(36.941.893,58)
2031	4.749.083,05	12.784.767,29	(8.035.684,24)	(44.977.577,82)
2032	4.745.560,34	13.294.099,64	(8.548.539,30)	(53.526.117,11)
2033	4.739.518,43	13.834.451,35	(9.094.932,92)	(62.621.050,03)
2034	4.726.473,79	14.373.482,17	(9.647.008,38)	(72.268.058,41)
2035	4.728.015,57	14.817.549,14	(10.089.533,57)	(82.357.591,98)
2036	4.725.860,77	15.205.450,22	(10.479.589,45)	(92.837.181,43)
2037	4.714.331,80	15.796.383,65	(11.082.051,85)	(103.919.233,28)
2038	4.705.430,49	16.204.416,89	(11.498.986,40)	(115.418.219,68)
2039	4.711.376,49	16.401.456,69	(11.690.080,20)	(127.108.299,88)
2040	4.704.103,86	16.799.450,61	(12.095.346,75)	(139.203.646,63)
2041	4.699.802,46	17.094.609,70	(12.394.807,24)	(151.598.453,87)
2042	4.702.223,87	17.276.697,09	(12.574.473,22)	(164.172.927,09)
2043	4.707.232,98	17.464.472,51	(12.757.239,53)	(176.930.166,61)
2044	4.715.610,97	17.529.914,41	(12.814.303,44)	(189.744.470,06)
2045	4.722.645,64	17.545.324,62	(12.822.678,98)	(202.567.149,03)
2046	4.731.484,71	17.663.966,49	(12.932.481,78)	(215.499.630,81)
2047	4.736.049,75	17.709.004,29	(12.972.954,54)	(228.472.585,35)
2048	4.742.594,49	17.728.174,38	(12.985.579,90)	(241.458.165,25)
2049	4.744.613,37	17.748.356,87	(13.003.743,50)	(254.461.908,75)
2050	4.750.944,42	17.711.120,29	(12.960.175,87)	(267.422.084,62)
2051	4.756.684,91	17.736.832,42	(12.980.147,52)	(280.402.232,14)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	4.754.856,74	17.703.848,26	(12.948.991,52)	(293.351.223,66)
2053	4.756.800,84	17.622.474,47	(12.865.673,63)	(306.216.897,29)
2054	4.757.602,57	17.548.879,79	(12.791.277,22)	(319.008.174,51)
2055	4.758.671,83	17.383.573,69	(12.624.901,86)	(331.633.076,37)
2056	4.765.918,29	17.311.718,71	(12.545.800,42)	(344.178.876,79)
2057	4.764.331,50	17.214.472,08	(12.450.140,58)	(356.629.017,37)
2058	4.761.289,25	17.065.714,73	(12.304.425,47)	(368.933.442,84)
2059	4.762.362,77	16.950.936,39	(12.188.573,62)	(381.122.016,46)
2060	4.757.769,71	16.823.441,55	(12.065.671,84)	(393.187.688,30)
2061	4.753.177,77	16.672.285,24	(11.919.107,47)	(405.106.795,78)
2062	4.748.842,20	16.592.868,09	(11.844.025,88)	(416.950.821,66)
2063	4.741.570,09	16.392.165,61	(11.650.595,52)	(428.601.417,17)
2064	4.741.015,64	16.277.261,29	(11.536.245,65)	(440.137.662,83)
2065	4.732.983,02	16.055.738,51	(11.322.755,49)	(451.460.418,32)
2066	4.733.489,76	15.863.889,31	(11.130.399,55)	(462.590.817,86)
2067	4.730.487,01	15.656.347,44	(10.925.860,43)	(473.516.678,29)
2068	4.729.596,61	15.404.144,74	(10.674.548,14)	(484.191.226,43)
2069	4.731.780,83	15.162.914,45	(10.431.133,63)	(494.622.360,06)
2070	4.731.894,49	14.944.299,33	(10.212.404,83)	(504.834.764,89)
2071	4.729.138,98	14.720.037,41	(9.990.898,43)	(514.825.663,32)
2072	4.730.433,49	14.452.130,71	(9.721.697,22)	(524.547.360,54)
2073	4.734.095,34	14.282.084,66	(9.547.989,32)	(534.095.349,85)
2074	4.728.679,19	14.092.999,29	(9.364.320,09)	(543.459.669,95)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2075	4.723.446,44	13.825.004,47	(9.101.558,02)	(552.561.227,97)
2076	4.727.350,50	13.583.434,10	(8.856.083,60)	(561.417.311,57)
2077	4.730.401,81	13.327.167,12	(8.596.765,31)	(570.014.076,88)
2078	4.733.954,62	13.093.437,48	(8.359.482,85)	(578.373.559,74)
2079	4.734.370,37	12.876.491,85	(8.142.121,48)	(586.515.681,22)
2080	4.732.878,33	12.652.919,58	(7.920.041,25)	(594.435.722,47)
2081	4.732.968,93	12.445.394,85	(7.712.425,92)	(602.148.148,39)
2082	4.731.543,67	12.246.006,66	(7.514.462,99)	(609.662.611,38)
2083	4.731.563,60	12.051.549,95	(7.319.986,35)	(616.982.597,72)
2084	4.735.049,56	11.871.103,02	(7.136.053,46)	(624.118.651,18)
2085	4.735.254,95	11.700.361,93	(6.965.106,98)	(631.083.758,17)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referen-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2011	5.442.416,47	3.121.575,54	2.320.840,93	18.661.207,77
2012	6.262.265,39	3.797.514,47	2.464.750,92	21.125.958,69
2013	6.712.996,41	4.039.208,25	2.673.788,16	23.799.746,85
2014	7.174.156,01	4.311.480,94	2.862.675,07	26.662.421,91
2015	7.642.337,01	4.802.285,37	2.840.051,64	29.502.473,55
2016	8.125.311,39	5.174.427,42	2.950.883,98	32.453.357,53
2017	8.614.582,61	5.428.076,64	3.186.505,97	35.639.863,50
2018	9.117.114,01	5.877.792,65	3.239.321,36	38.879.184,86
2019	9.628.730,15	6.476.290,45	3.152.439,70	42.031.624,56
2020	10.150.879,55	6.821.485,05	3.329.394,50	45.361.019,07
2021	10.672.791,41	7.402.294,82	3.270.496,59	48.631.515,65
2022	11.204.424,78	8.005.783,18	3.198.641,61	51.830.157,26
2023	11.752.899,12	8.534.017,56	3.218.881,56	55.049.038,82
2024	12.317.206,84	9.045.166,10	3.272.040,74	58.321.079,55
2025	12.890.726,12	9.529.993,85	3.360.732,27	61.681.811,83
2026	13.585.717,89	10.145.685,17	3.440.032,73	65.121.844,56
2027	13.844.303,54	10.688.986,07	3.155.317,47	68.277.162,03
2028	14.123.469,35	11.339.542,11	2.783.927,24	71.061.089,27
2029	14.429.594,02	11.850.958,06	2.578.635,95	73.639.725,22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2030	14.746.388,37	12.421.772,91	2.324.615,45	75.964.340,68
2031	15.089.166,24	12.784.767,29	2.304.398,95	78.268.739,62
2032	15.455.926,82	13.294.099,64	2.161.827,19	80.430.566,81
2033	15.847.387,49	13.834.451,35	2.012.936,13	82.443.502,94
2034	16.253.238,21	14.373.482,17	1.879.756,03	84.323.258,98
2035	16.711.614,94	14.817.549,14	1.894.065,80	86.217.324,78
2036	17.190.877,20	15.205.450,22	1.985.426,98	88.202.751,76
2037	17.708.185,02	15.796.383,65	1.911.801,37	90.114.553,13
2038	18.253.095,21	16.204.416,89	2.048.678,32	92.163.231,45
2039	18.286.411,91	16.401.456,69	1.884.955,22	94.048.186,67
2040	18.312.102,63	16.799.450,61	1.512.652,02	95.560.838,69
2041	18.333.767,07	17.094.609,70	1.239.157,38	96.799.996,06
2042	11.636.027,05	17.276.697,09	(5.640.670,04)	91.159.326,02
2043	11.666.492,04	17.464.472,51	(5.797.980,46)	85.361.345,56
2044	11.691.657,08	17.529.914,41	(5.838.257,33)	79.523.088,23
2045	11.708.992,68	17.545.324,62	(5.836.331,94)	73.686.756,29
2046	11.740.496,91	17.663.966,49	(5.923.469,58)	67.763.286,71
2047	11.755.435,56	17.709.004,29	(5.953.568,74)	61.809.717,97
2048	6.479.436,89	17.728.174,38	(11.248.737,49)	50.560.980,48
2049	6.483.689,57	17.748.356,87	(11.264.667,29)	39.296.313,19
2050	6.486.288,28	17.711.120,29	(11.224.832,01)	28.071.481,18
2051	6.494.577,37	17.736.832,42	(11.242.255,06)	16.829.226,12
2052	6.489.460,87	17.703.848,26	(11.214.387,39)	5.614.838,74

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	6.483.249,32	17.622.474,47	(11.139.225,16)	(5.524.386,42)
2054	6.476.682,00	17.548.879,79	(11.072.197,79)	(16.596.584,20)
2055	6.461.209,13	17.383.573,69	(10.922.364,56)	(27.518.948,76)
2056	6.461.212,09	17.311.718,71	(10.850.506,63)	(38.369.455,39)
2057	6.449.909,31	17.214.472,08	(10.764.562,77)	(49.134.018,16)
2058	6.432.011,04	17.065.714,73	(10.633.703,69)	(59.767.721,85)
2059	6.421.595,49	16.950.936,39	(10.529.340,90)	(70.297.062,75)
2060	6.404.284,53	16.823.441,55	(10.419.157,02)	(80.716.219,76)
2061	6.384.608,66	16.672.285,24	(10.287.676,59)	(91.003.896,35)
2062	6.372.361,27	16.592.868,09	(10.220.506,81)	(101.224.403,16)
2063	6.345.071,08	16.392.165,61	(10.047.094,52)	(111.271.497,68)
2064	6.333.028,17	16.277.261,29	(9.944.233,13)	(121.215.730,81)
2065	6.302.901,44	16.055.738,51	(9.752.837,07)	(130.968.567,88)
2066	6.284.217,20	15.863.889,31	(9.579.672,11)	(140.548.239,99)
2067	6.260.480,80	15.656.347,44	(9.395.866,65)	(149.944.106,63)
2068	6.234.374,87	15.404.144,74	(9.169.769,87)	(159.113.876,50)
2069	6.212.417,77	15.162.914,45	(8.950.496,69)	(168.064.373,19)
2070	6.190.667,35	14.944.299,33	(8.753.631,97)	(176.818.005,16)
2071	6.165.504,84	14.720.037,41	(8.554.532,57)	(185.372.537,73)
2072	6.139.997,44	14.452.130,71	(8.312.133,27)	(193.684.671,00)
2073	6.126.625,72	14.282.084,66	(8.155.458,94)	(201.840.129,93)
2074	6.102.340,61	14.092.999,29	(7.990.658,67)	(209.830.788,60)
2075	6.070.346,67	13.825.004,47	(7.754.657,79)	(217.585.446,40)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	6.050.063,21	13.583.434,10	(7.533.370,89)	(225.118.817,29)
2077	6.027.463,86	13.327.167,12	(7.299.703,26)	(232.418.520,54)
2078	6.007.616,07	13.093.437,48	(7.085.821,41)	(239.504.341,95)
2079	5.986.333,34	12.876.491,85	(6.890.158,51)	(246.394.500,46)
2080	5.962.494,64	12.652.919,58	(6.690.424,94)	(253.084.925,40)
2081	5.941.831,59	12.445.394,85	(6.503.563,26)	(259.588.488,66)
2082	5.920.477,70	12.246.006,66	(6.325.528,96)	(265.914.017,62)
2083	5.901.051,33	12.051.549,95	(6.150.498,62)	(272.064.516,24)
2084	5.886.465,89	11.871.103,02	(5.984.637,13)	(278.049.153,37)
2085	5.869.595,28	11.700.361,93	(5.830.766,66)	(283.879.920,03)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referen-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Três Pontas ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2011		
PLANO FINANCEIRO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	0,00
	AJUSTES	0,00
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	0,00
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	0,00
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	0,00
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	0,00
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
2.2.2.5.4.00.00 SOMA (4) + (5)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	0,00
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-)ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: Três Pontas ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE dezembro DO EXERCÍCIO DE 2011		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	18.661.207,77
	AJUSTES	-
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)	-	0,00
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	18.661.207,77
(1) - (3) - (7) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(2.439.965,28)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	21.101.173,05
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.071.609,81
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	64.364,56
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	44.026,08
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	63.362,20
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	34.899.856,97
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	81.619.846,16
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	15.334.946,22
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	11.119.605,04
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.161.984,62
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	15.139.255,55
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <u>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	31.864.054,74
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	45.662.738,67
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Previdência no Serviço Público
Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	02/01/2012	
Data-Base:	31/12/2011	
Descrição da População Coberta:		Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
X Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
X Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X Auxílio-doença	RS	
X Salário-maternidade	RS	
X Auxílio-reclusão	RCC	
X Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2009 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE-2009
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	79.463.201,99	
Valor Atual dos Salários Futuros	172.006.185,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	81.619.846,16	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	35.071.609,81	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	108.390,64	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	15.334.946,22	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	11.119.605,04	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	8.225.346,81	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-2.439.965,28	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Bens Imóveis: Créditos a receber: R\$ 15.139.255,55, Aplicações: R\$ 18.711.850,85 e Plano de Amortização Vigente: R\$ 45.662.738,67

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,17%	2,87%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	13,86%	17,25%
Aposentadoria por Invalidez	2,13%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,20%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,52%	1,89%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,20%	0,00%
Auxílio Doença	2,35%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,91%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	755	489	1.152,70	969,44	41	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	46	36	929,65	1.535,69	67	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	33	26	932,05	1.156,62	54	0
Pensionistas	46	13	1.116,34	859,52	58	57

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	4.799.343,40	3.447.985,28	21.036.420,32
2013	5.153.488,25	3.687.787,49	23.764.306,29
2014	5.509.468,87	3.958.299,28	26.741.334,26
2015	5.844.808,80	4.448.827,40	29.741.795,72
2016	6.199.469,06	4.819.578,74	32.906.193,78
2017	6.564.848,97	5.071.386,74	36.374.027,63
2018	6.915.966,32	5.520.198,90	39.952.236,70
2019	7.252.815,36	6.118.615,84	43.483.570,42
2020	7.615.809,33	6.462.452,48	47.245.941,49
2021	7.945.315,13	7.043.555,69	50.982.457,42
2022	8.271.265,88	7.647.480,37	54.665.190,37
2023	8.609.271,00	8.175.599,42	58.378.773,38
2024	8.951.756,08	8.686.467,88	62.146.787,99
2025	9.292.034,02	9.171.107,28	65.996.522,01
2026	9.725.561,67	9.787.306,37	69.894.568,64
2027	9.713.463,83	10.331.066,76	73.470.639,83
2028	9.693.227,72	10.982.389,92	76.589.716,02
2029	9.694.191,04	11.493.766,08	79.385.523,93
2030	9.678.940,22	12.065.149,55	81.762.446,04
2031	9.687.336,05	12.427.829,42	83.927.699,44
2032	9.680.302,49	12.937.415,96	85.706.247,93
2033	9.668.048,12	13.478.217,19	87.038.453,74
2034	9.641.365,41	14.018.234,26	87.883.892,11
2035	9.644.624,71	14.462.177,88	88.339.372,47
2036	9.640.361,09	14.850.232,24	88.429.863,67
2037	9.616.775,78	15.442.037,97	87.910.393,30
2038	9.598.992,69	15.850.714,10	86.933.295,48
2039	9.611.272,35	16.047.297,07	85.713.268,49
2040	9.596.207,82	16.445.855,02	84.006.417,41
2041	9.587.446,60	16.741.337,13	81.892.911,92
2042	9.592.675,69	16.923.222,18	79.475.940,15
2043	9.603.277,77	17.110.593,92	76.737.180,41
2044	9.620.912,25	17.175.367,37	73.786.956,12
2045	9.635.808,80	17.190.209,94	70.659.772,34
2046	9.654.398,39	17.308.147,76	67.245.609,31
2047	9.664.260,67	17.352.803,46	63.591.803,08
2048	4.385.723,81	17.371.442,08	54.421.592,99
2049	4.387.564,98	17.391.434,33	44.683.019,23
2050	4.393.394,29	17.353.682,68	34.403.711,99
2051	4.398.678,46	17.378.924,61	23.487.688,56
2052	4.396.965,32	17.346.041,33	11.947.873,86
2053	4.398.740,63	17.264.484,79	(200.997,87)
2054	4.399.459,75	17.190.794,33	(12.992.332,45)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2055	4.400.425,24	17.025.372,99	(25.617.280,20)
2056	4.407.100,72	16.952.937,95	(38.163.117,44)
2057	4.405.607,92	16.855.778,10	(50.613.287,61)
2058	4.402.769,40	16.707.217,85	(62.917.736,07)
2059	4.403.736,90	16.592.327,19	(75.106.326,36)
2060	4.399.465,53	16.465.148,22	(87.172.009,05)
2061	4.395.195,56	16.314.308,89	(99.091.122,38)
2062	4.391.162,62	16.235.190,70	(110.935.150,46)
2063	4.384.414,03	16.035.009,94	(122.585.746,37)
2064	4.383.879,62	15.920.125,29	(134.121.992,04)
2065	4.376.428,71	15.699.184,19	(145.444.747,53)
2066	4.376.874,80	15.507.274,35	(156.575.147,08)
2067	4.374.077,42	15.299.937,85	(167.501.007,51)
2068	4.373.234,53	15.047.782,67	(178.175.555,64)
2069	4.375.235,78	14.806.369,40	(188.606.689,27)
2070	4.375.323,80	14.587.728,63	(198.819.094,10)
2071	4.372.760,14	14.363.658,56	(208.809.992,53)
2072	4.373.942,32	14.095.639,54	(218.531.689,75)
2073	4.377.314,50	13.925.303,82	(228.079.679,07)
2074	4.372.294,11	13.736.614,20	(237.443.999,16)
2075	4.367.444,30	13.469.002,33	(246.545.557,18)
2076	4.371.043,51	13.227.127,11	(255.401.640,79)
2077	4.373.855,23	12.970.620,54	(263.998.406,10)
2078	4.377.131,60	12.736.614,45	(272.357.888,95)
2079	4.377.508,28	12.519.629,76	(280.500.010,43)
2080	4.376.121,80	12.296.163,05	(288.420.051,68)
2081	4.376.200,70	12.088.626,62	(296.132.477,60)
2082	4.374.877,33	11.889.340,32	(303.646.940,59)
2083	4.374.890,89	11.694.877,24	(310.966.926,94)
2084	4.378.109,83	11.514.163,29	(318.102.980,40)
2085	4.378.296,30	11.343.403,29	(325.068.087,38)
2086	4.377.949,42	11.189.971,02	(331.880.108,98)
2087	4.377.854,50	11.035.495,12	(338.537.749,61)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13 meses).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1018
CPF: 014.926.357/07
Correio eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: 61-3206-9968

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio eletrônico:
Telefone: